



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 03/2023 – S.C.I.

Palmital, 10 de novembro de 2023

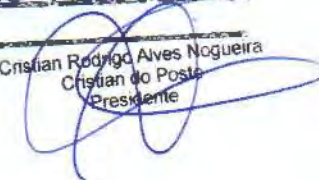
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao Art. 10, da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 2º Quadrimestre de 2023 (maio-agosto).

Atenciosamente,

  
**MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital  
Nesta

RÉCEBIDO  
10/11/2023  
  
Cristian Rodrigo Alves Nogueira  
Cristian do Posto  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

# CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO**

**2º Quadrimestre**

**1/5/2023 a 31/8/2023**

**2023**



## Sumário

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>2</b>
<b>3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>2</b>
3.1 – Acompanhamento da gestão orçamentária do Poder Legislativo.....	2
3.2 – Limite máximo das despesas do Poder Legislativo.....	3
3.3 – Alterações orçamentárias.....	4
3.4 – Resumo da execução orçamentária .....	5
3.5 – Composição das despesas orçamentárias .....	5
<b>4 – GESTÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>5</b>
4.1 – Repasses mensais pelo Executivo Municipal.....	5
4.2 – Relação dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo .....	6
4.3 – Movimentação financeira das receitas e despesas .....	6
4.4 – Composição das despesas orçamentárias pagas.....	7
4.5 – Análise dos restos a pagar .....	7
4.6 – Análise dos recursos financeiros recebidos frente as despesas realizadas.....	7
<b>5 – GESTÃO DE PESSOAL.....</b>	<b>8</b>
5.1 – Detalhamento da despesa com pessoal.....	8
5.2 – Quadro de pessoal.....	8
5.3 – Controle de férias .....	10
5.4 – Controle de frequência.....	10
5.4.1 – Dos servidores.....	10
5.4.2 – Dos vereadores .....	10
5.5 – Horas extraordinárias .....	11
5.6 – Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Legislativo .....	11
5.7 – Limite constitucional para gastos com folha de pagamento.....	12
5.8 – Limite para as despesas com pessoal .....	13
5.9 – Despesas com pessoal – último ano de mandato .....	13
5.10 – Subsídios dos agentes políticos e acúmulos de cargos/funções .....	13
5.11 – Limite constitucional com base do subsídio do Deputado Estadual .....	15
5.11.1 – Vereadores.....	15



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

5.11.2 – Presidente da Câmara Municipal.....	15
5.12 – Limite constitucional para remuneração total dos Vereadores .....	16
5.13 – Limite constitucional com base no subsídio do Prefeito.....	16
5.14 – Análise dos pagamentos aos Vereadores.....	16
5.15 – Detalhamento das despesas com obrigações patronais .....	16
<b>6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO .....</b>	<b>17</b>
6.1 – Resumo das atividades realizadas .....	17
6.2 – Relação de bens patrimoniais baixados e transferidos para a Prefeitura Municipal.....	18
6.3 – Relação de bens patrimoniais incorporados .....	18
6.4 – Registros contábeis - bens patrimoniais.....	20
<b>7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO .....</b>	<b>20</b>
7.1 – Resumo das atividades realizadas .....	20
<b>8 – GESTÃO DAS COMPRAS .....</b>	<b>21</b>
8.1 – Resumo das atividades realizadas .....	21
8.2 – Relação das despesas empenhadas por modalidade de licitação.....	22
8.3 – Relação dos processos licitatórios realizados.....	23
8.4 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação realizados .....	23
8.5 – Relação das dispensas de licitação realizadas .....	24
8.6 – Relação dos Contratos celebrados pelo Poder Legislativo .....	24
8.7 – Relação dos termos aditivos de prorrogações contratuais realizados pelo Poder Legislativo.....	26
<b>9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE.....</b>	<b>27</b>
9.1 – Resumo das atividades realizadas .....	27
9.2 – Despesas sob regime de adiantamento .....	28
9.3 – Análise dos adiantamentos concedidos .....	28
9.3.1 – Valores movimentados .....	28
9.3.2 – Cumprimento dos prazos nas prestações de contas .....	30
9.4 – Análise dos valores devolvidos ao Executivo Municipal.....	31
9.5 – Despesas com combustível.....	32
9.6 – Despesas com manutenção de veículos .....	32
9.7 – Despesas com serviço de publicidade .....	33
9.8 – Despesas com serviço de telefonia fixa.....	34
9.9 – Despesas com serviço de telefonia móvel.....	34



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

9.10 – Despesas com serviço de energia elétrica .....	35
9.11 – Despesas com serviços de correios .....	35
<b>10 – DIVERSOS.....</b>	<b>36</b>
10.1 – Instauração de procedimentos de sindicância ou processo administrativo .....	36
10.2 – Instauração de comissão especial de inquérito.....	36
10.3 – Julgamento das contas do Poder Executivo .....	36
10.4 – Serviço de Informação ao cidadão (SIC) .....	37
10.5 – Ouvidoria .....	37
10.6 – Controle da utilização de veículos .....	38
10.7 – Controle do Licenciamento Anual dos veículos oficiais do Poder Legislativo .....	39
10.8 – Controle de vencimento da CNH do Motorista do Poder Legislativo .....	40
10.9 – Envio das informações ao Sistema Audesp (TCE-SP).....	40
10.10 – Envio das obrigações acessórias.....	40
10.11 – Alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo .....	41
10.12 – Das contas do Poder Legislativo .....	43
10.13 – Transparência fiscal .....	43
10.14 – Audiências públicas .....	44
10.14.1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	44
10.15 – Lei de Acesso à Informação e Portal de Transparência .....	44
<b>11 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>45</b>
11.1 – Do atendimento as recomendações emitidas pelo SCI relativas ao quadrimestre anterior.....	45
11.2 – Da emissão de recomendações emitidas pelo SCI relativas ao presente quadrimestre.....	45
<b>12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>46</b>
<b>13 – CONCLUSÃO.....</b>	<b>47</b>



**RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI)**  
**EXERCÍCIO 2023**

**Referência – 2º Quadrimestre de 2023 (maio-agosto)**

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resoluções nº 60, de 1º de julho de 2013 e nº 71, de 16 de junho de 2015.

Encaminho a esta Presidência o relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao período de MAIO a AGOSTO de 2023, no que se refere à administração do Poder Legislativo Municipal.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

**1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO – BIÊNIO: 2023-2024**

a) De 1/1/2023 a 31/12/2024

PRESIDENTE	VEREADOR: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE	VEREADORA: EMILENE ROBERTA DAMINI
1º SECRETÁRIO	VEREADOR: HOMERO MARQUES FILHO
2º SECRETÁRIO	VEREADOR: FABIANO JOSÉ DOS SANTOS





## 2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador Jurídico, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno, por meio da Portaria nº 233, de 02 de março de 2015.

## 3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### 3.1 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO:

#### PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 a 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Palmital, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal nº 3.000, de 13 de dezembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2023, é composto pelas seguintes informações:

Programa	Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Meta/2023
Ação do Processo Legislativo	Manutenção das Atividades Legislativas	%	100,00
Operações Especiais Câmara	Pagamentos Realizados	%	100,00

Programa	Ação	Unidade de Medida	Meta/2023
Ação do Processo Legislativo	Obras Câmara Municipal	Etapa	1,00
Ação do Processo Legislativo	Manutenção do Processo Legislativo	%	100,00
Operações Especiais Câmara	Inativos e Pensionistas Câmara Municipal	Unidade	1,00
Operações Especiais Câmara	Benefício Assistencial ao Servidor	%	100,00

A partir das informações extraídas do PPA, o Sistema de Controle Interno acompanhará durante o exercício de 2023 o cumprimento das metas previstas na respectiva peça de planejamento.

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO DE 2023

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Palmital, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.029, de 11 de julho de 2022.



O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2023.

### **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO DE 2023**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Palmital, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.059, de 12 de dezembro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2022, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

### **3.2 – LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO**

O repasse financeiro para a Câmara Municipal deve obedecer ao disposto na Emenda Constitucional nº 58/2009, que acrescentou o artigo 29-A, inciso I, na CF/1988, em conformidade com a faixa populacional do município.

Para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior.

De acordo com as informações fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população estimada do Município de Palmital, no ano de 2021, foi de 22.322 habitantes.

No quadro abaixo demonstramos o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, realizado pela Prefeitura Municipal de Palmital no exercício de 2022, o qual forma a base de cálculo para o teto dos gastos do Poder Legislativo Municipal no presente exercício:

IPTU	6.151.276,19
ISS	6.777.590,48
ITBI	1.329.513,40
TAXAS	2.763.811,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
IRRF	3.058.334,44
FPM	29.004.065,38
ITR	1.206.891,85
IPI/EXP.	190.686,01
IOF/OURO	0,00





ICMS	31.684.044,59
IPVA	5.325.357,65
CIDE	23.858,97
<b>TOTAL</b>	<b>87.515.430,75</b>

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023 (Lei Municipal nº 3.059, de 12 de dezembro de 2022), fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

No quadro abaixo demonstramos que o total das despesas do Poder Legislativo, previstas para o exercício de 2023, atende ao limite máximo de 7% (sete por cento) estabelecido no artigo 29-A, inciso I, da CF/1988:

Estimava da População do Município de Palmital em 2021 (IBGE)	22.322	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2022)	87.515.430,75	
Valor e Percentual máximos permitidos para as despesas *	6.126.080,15	7,00%
Total das despesas fixadas na LOA para o exercício (2023) *	4.586.000,00	5,24%

\* Excluídos os gastos com inativos

### 3.3 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações do quadro abaixo evidenciam as alterações orçamentárias realizadas pelo Poder Legislativo até o quadrimestre em análise:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
Decreto nº 5.026	19/04/2023	30.000,00							30.000,00
Decreto nº 5.032	23/05/2023	25.000,00							25.000,00
Decreto nº 5.044	28/07/2023	50.000,00							50.000,00
Decreto nº 5.051	28/08/2023	15.000,00							15.000,00
<b>SOMA</b>		120.000,00	-	-	-	-	-	-	120.000,00
<b>%</b>		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA	4.680.000,00	%
CRÉDITOS ADICIONAIS	120.000,00	2,56

Constatamos que até o encerramento do segundo quadrimestre de 2023 o Poder Legislativo realizou a abertura de créditos adicionais na totalidade de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Para fins de análise do limite para abertura de créditos adicionais previsto na Lei Orçamentária Anual de 2023, observamos que a referida norma fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais), sendo autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% do total das despesas fixadas.



Dessa forma, considerando que o total das despesas fixadas para o Poder Legislativo, o limite máximo para abertura de créditos adicionais autorizados pela LOA seria de até R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).

Conforme demonstrado no quadro acima, o crédito adicional aberto no período corresponde a 2,56% das despesas fixadas, portanto dentro do limite legal.

Verificado também que os créditos adicionais abertos foram autorizados por lei e abertos por decretos editados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme determina o art. 42 da Lei 4.320/1964.

#### 3.4 – RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

Dotação Atualizada	4.680.000,00	100,00%
Despesas Empenhadas	2.386.516,12	50,99%
Despesas Liquidadas	2.267.257,59	48,45%
Despesas Pagas	2.202.288,86	47,06%

#### 3-5 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	%
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.862.238,33	78,03%
3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.616,00	20,98%
4.4 – INVESTIMENTOS	23.661,79	0,99%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.386.516,12</b>	<b>100,00%</b>

#### 4 – GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais), com duodécimos fixados em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) mensais.

#### 4.1 – REPASSES MENSAIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados durante o período analisado.



MÊS	DATA	VALORES REPASSADOS	PREVISÃO (LOA)
Janeiro	06/01/2023	40.000,00	390.000,00
	23/01/2023	350.000,00	
Fevereiro	22/02/2023	390.000,00	390.000,00
Março	20/03/2023	390.000,00	390.000,00
Abril	20/04/2023	390.000,00	390.000,00
Maio	22/05/2023	390.000,00	390.000,00
Junho	20/06/2023	390.000,00	390.000,00
Julho	20/07/2023	390.000,00	390.000,00
Agosto	21/08/2023	390.000,00	390.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.120.000,00</b>	<b>3.120.000,00</b>

#### 4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que as disponibilidades de caixa do Poder Legislativo foram depositadas em instituições financeiras oficiais, conforme estabelecido no parágrafo 3º do artigo 164, da Constituição Federal.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	0958-X	6.748-2	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	1197	06000471-0	Conta Corrente

#### 4.3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	DUODÉCIMO RECEBIDO	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	SALDO BANCÁRIO
JANEIRO	100.189,90	390.000,00	72.095,36	1.302,00	187.232,00	11.269,90	-	362.481,36
FEVEREIRO	362.481,36	390.000,00	88.168,26	69.788,41	280.241,37	-	-	490.619,84
MARÇO	490.619,84	390.000,00	90.456,18	97.014,47	292.442,54	8.650,00	-	572.969,01
ABRIL	572.969,01	390.000,00	92.192,37	85.047,09	271.705,31	79.500,00	-	618.908,98
MAIO	618.908,98	390.000,00	101.349,34	92.350,76	279.500,31	-	-	738.407,25
JUNHO	738.407,25	390.000,00	103.766,85	94.939,40	333.195,58	-	-	804.039,12
JULHO	804.039,12	390.000,00	100.903,89	96.518,42	267.107,28	-	-	931.317,31
AGOSTO	931.317,31	390.000,00	102.006,55	93.303,84	290.864,47	770,00	-	1.038.385,55
TOTAL		3.120.000,00	750.938,80	630.264,39	2.202.288,86	100.189,90	-	

Verificamos por meio de extratos bancários que as disponibilidades de caixa existentes no período foram mantidas em fundos de aplicação junto ao Banco do Brasil S.A.





#### 4.4 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.824.668,02	82,85%
3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.473,05	16,73%
4.4 – INVESTIMENTOS	9.147,79	0,42%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.202.288,86</b>	<b>100,00%</b>

#### 4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR

- POSIÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (2022)

RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS
R\$ 0,00	R\$ 100.189,90

- MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO ATUAL (JANEIRO-AGOSTO)

INSCRIÇÕES	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS
	R\$ 100.189,90	R\$ 0,00

Constatamos que até o período analisado houve a baixa de R\$ 100.189,90 (cem mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), correspondente a 100,00% (cem por cento) do saldo de Restos a Pagar inscritos no exercício anterior (2022).

#### 4.6 – ANÁLISE DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS FRENTE AS DESPESAS REALIZADAS

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	DESPEZA EMPENHADA	RECURSOS DISPONÍVEIS
JAN-AGO/2023	3.120.000,00	2.386.516,12	733.483,88

Por meio do Comunicado nº 02/2023 – S.C.I., este Controlador Interno expediu recomendações ao Presidente da Câmara para que fosse procedida periodicamente a reestimativa das despesas que seriam realizadas até o término do exercício e em caso da constatação de eventuais sobras de recursos sem a expectativa de utilização, para que fossem revertidos aos cofres municipais, considerando que a elevada devolução de duodécimos já foi objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando da análise das Contas do Poder Legislativo relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Conforme informações no quadro acima, realizamos análise comparativa acerca dos recursos financeiros colocados à disposição do Poder Legislativo frente a despesa empenhada até o 2º quadrimestre de 2023, onde constatamos a existência de recursos disponíveis no montante de R\$ 733.483,88.





Dessa forma, o Sistema de Controle Interno novamente expedirá recomendação ao Presidente da Câmara Municipal para que proceda periodicamente a reestimativa das despesas que serão realizadas até o término do exercício e caso seja constatado previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, recomendamos que tais recursos sejam revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de forma a evitar que a devolução ocorra somente ao final do exercício.

## 05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

### 5.1 – DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

JANEIRO	160.786,85	33.765,23	6.326,37	-	<b>200.878,45</b>
FEVEREIRO	194.541,76	38.353,98	6.326,37	-	<b>239.222,11</b>
MARÇO	191.128,17	37.697,57	7.212,05	-	<b>236.037,79</b>
ABRIL	176.798,98	37.127,77	6.769,21	-	<b>220.695,96</b>
MAIO	186.619,69	39.268,76	7.143,63	-	<b>233.032,08</b>
JUNHO	226.779,68	42.832,74	6.769,21	-	<b>276.381,63</b>
JULHO	187.513,74	38.461,59	6.769,21	-	<b>232.744,54</b>
AGOSTO	178.906,25	37.570,31	6.769,21	-	<b>223.245,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.503.075,12</b>	<b>305.077,95</b>	<b>54.085,26</b>	-	<b>1.862.238,33</b>

Verificamos que foi aberto um procedimento pela responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara Municipal por meio do Requerimento Administrativo nº 02/2023, protocolado em 29/06/2023, sob o nº 833/2023, direcionado ao Diretor Geral da Câmara Municipal, noticiando que nas folhas de pagamentos dos meses de maio e junho, o adicional por tempo de serviço (quinqüênio) foi calculado de forma automática para alguns servidores efetivos da Câmara Municipal, e que tal contagem estava prejudicada por conta da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Em síntese, verificamos que o procedimento teve a sua regular tramitação pelos seguintes setores: Diretoria Geral da Câmara, Presidência da Câmara, Procuradoria Jurídica, Pessoal da Câmara, e depois de cumpridas as formalidades legais e mediante termo de ciência e autorização dos servidores e despacho da autoridade competente, houve a compensação dos valores recebidos indevidamente na folha de pagamento dos servidores do mês de agosto e com isso o encerramento do procedimento.

### 5.2 – QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 2º quadrimestre de 2023, apresenta as seguintes informações:



DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PROVIMENTO		Nº DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	REF. SALARIAL	VENCIMENTO
	A	B					
Agente Administrativo	X		1	1	0	Tabela 5	5.373,19
Agente Legislativo	X		1	0	1	Tabela 5	5.373,19
Agente Operacional	X		2	2	0	Tabela 1	1.943,44
Ajudante de Serviços - Zelador	X		1	0	1	Tabela 1	1.943,44
Analista de TI	X		1	1	0	Tabela 6	7.791,16
Assistente Administrativo	X		1	0	1	Tabela 4	4.477,68
Assistente Legislativo	X		1	1	0	Tabela 4	4.477,68
Contador	X		1	1	0	Tabela 6	7.791,16
Motorista	X		2	1	1	Tabela 2	3.109,49
Oficial Legislativo	X		2	0	2	Tabela 6	7.791,16
Procurador Jurídico	X		1	1	0	Tabela 6	7.791,16
Técnico em Áudio-Visual	X		1	0	1	Tabela 3	3.731,39
Telefonista	X		1	1	0	Tabela 2	3.109,49
Assessor Especial da Presidência e Mesa Diretora		X	1	0	1	CC-2	7.897,83
Assessor de Relações Parlamentares		X	1	0	1	CC-2	7.897,83
Diretor Geral		X	1	1	0	CC-1	9.872,19
Diretor Legislativo		X	1	0	1	CC-2	7.897,83
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>		

Forma de Provimento: (A) Efetivo (B) Em Comissão





Verificamos que no período analisado não ocorreram admissões, contratações por tempo determinado, demissões, aposentadorias e concessão de pensões.

Verificamos, por meio das informações prestadas pela responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara Municipal que os servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palmital estão sendo avaliados, pelo Diretor Geral da Câmara Municipal, por meio de avaliações anuais, conforme determina a Lei Complementar nº 211//2012.

### 5.3 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

### 5.4 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

#### 5.4.1 – DOS SERVIDORES

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro eletrônico de ponto mediante identificação biométrica, sendo gerados mensalmente relatórios com registros individuais dos servidores para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;

Nos registros analisados verificamos que não houve falta injustificada pelos servidores.

#### 5.4.2 – DOS VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhamos abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de janeiro a agosto de 2023:

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
Sessão Solene	03/01/2023	11	11	-
Sessão Extraordinária	03/01/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	06/02/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	22/02/2023	11	10	1
Sessão Extraordinária	23/02/2023	11	10	1
Sessão Ordinária	06/03/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	20/03/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	03/04/2023	11	11	-



Sessão Ordinária	17/04/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	02/05/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	15/05/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	05/06/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	19/06/2023	11	11	-
Sessão Extraordinária	30/06/2023	11	10	1
Sessão Extraordinária	12/07/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	07/08/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	21/08/2023	11	11	-

Conforme se verifica no quadro acima, no presente quadrimestre não houve a ausência de vereadores durante a realização das Sessões Legislativas Ordinárias da Câmara Municipal.

#### 5.5 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo em consonância com a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;

Não houve pagamento de horas extraordinárias ao servidor ocupante de cargo em Comissão, obedecendo à vedação prevista no § 2º, do artigo 160, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993, que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital.

#### 5.6 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

REMUNERAÇÃO	DATA BASE	RGA (%)
Servidores Efetivos	01/02/2023	4,66%
Servidores em Comissão	01/02/2023	4,66%
Servidores Inativos	01/02/2023	4,66%
Vereadores	01/02/2023	4,66%

Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores e agentes políticos, na mesma data e sem diferenciação de índices, conforme preceitua a Constituição Federal (Art. 37, inciso X).

Por meio da Lei Complementar nº 357, de 24 de fevereiro de 2023, foi concedida Revisão Geral Anual aos servidores Efetivos, Comissionados e Inativos do Legislativo, no percentual de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado no período de 1º março de 2022 a 31 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.





Por meio da Lei Complementar nº 358, de 24 de fevereiro de 2023, foi concedida Revisão Geral Anual ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo, no percentual de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado no período de 1º março de 2022 a 31 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.

**5.7 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)**

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO (INATIVOS)	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	390.000,00	6.326,37	167.113,22
Fevereiro	390.000,00	6.326,37	200.868,13
Março	390.000,00	7.212,05	198.340,22
Abril	390.000,00	6.769,21	183.568,19
Maiο	390.000,00	6.769,21	193.763,32
Junho	390.000,00	6.769,21	233.548,89
Julho	390.000,00	6.769,21	194.282,95
Agosto	390.000,00	6.769,21	185.675,46
<b>TOTAL</b>	<b>3.120.000,00</b>	<b>53.710,84</b>	<b>1.557.160,38</b>

<b>Transferência total de Duodécimos (janeiro-agosto/2023)</b>	<b>3.120.000,00</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-53.710,84
<b>Transferência Líquida</b>	<b>3.066.289,16</b>
<b>Despesa total com Folha de Pagamento (janeiro-agosto/2023)</b>	<b>1.557.160,38</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-53.710,84
<b>Despesa Líquida com Folha de Pagamento</b>	<b>1.503.449,54</b>
<b>Despesa Líquida com Folha de Pagamento ÷ Transferência Líquida</b>	<b>49,03%</b>
Percentual máximo permitido	70,00%

Conforme demonstrado, no período analisado o Poder Legislativo não superou o limite de gastos com Folha de Pagamento estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.





**5.8 – LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LRF)**

	2º QUADRIMESTRE DE 2023	
Receita Corrente Líquida	116.985.334,57	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.805.079,81	2,40
Limite Prudencial 95% (par. único do art. 22 da LRF)	6.668.164,07	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	7.019.120,07	6,00

Conforme informações extraídas do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 2º Quadrimestre de 2023, é possível verificar que as Despesas Totais com Pessoal do Poder Legislativo Municipal não ultrapassaram o limite legal de 6,00% previsto no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verificado que o referido relatório foi assinado pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como pelos responsáveis pelo Controle Interno e Administração Financeira, em conformidade com o art. 54, parágrafo único da LRF.

**5.9 – DESPESAS COM PESSOAL – ÚLTIMO ANO DE MANDATO (ART. 21, INCISO II, DA LRF)**

Análise foi prejudicada em razão do exercício de 2023 não caracterizar o último ano de mandato do atual Presidente da Câmara Municipal.

**5.10 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES**

A fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislatura 2021/2024, ocorreu por meio da Resolução nº 90, de 05 de agosto de 2020.

	VEREADORES	PRESIDENTE
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59
Não houve revisão geral anual em 2021	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59
(+) 10,80% = RGA 2022 em março/2022	R\$ 5.957,86	R\$ 6.619,84
(+) 4,66% = RGA 2023 em fevereiro/2023	R\$ 6.235,50	R\$ 6.928,32

Verificações:		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	SIM
2	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	SIM
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM





Em relação ao item 4 (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), conforme relatado nos relatórios anteriores, os vereadores: Dernal Adnei Barella, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Emilene Roberta Damini e Tatiane Souza Rogatti Rossini são servidores na Prefeitura Municipal de Palmital.

Conforme informações solicitadas por este Controlador Interno e prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital (ofício nº 143/2023 – GP), sobre os horários de trabalho dos referidos vereadores, durante a elaboração do Relatório do 1º quadrimestre, temos o quanto segue:

O servidor Dernal Adnei Barella, exerce o cargo de motorista, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h às 17h, com intervalo para almoço de 02 (duas) horas, e eventualmente desempenha jornada extraordinária.

A servidora Emilene Roberta Damini, exerce o cargo de Assistente Social, cumpre jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, das 08h às 16h, com intervalo para almoço de 02 (duas) horas.

O servidor Cristian Rodrigo Alves Nogueira, encontra-se afastado das funções de Agente Comunitário de Saúde, desde 09/11/2022, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício exclusivo da vereança conforme requerido.

Por fim, temos que a servidora Tatiane Souza Rogatti Rossini, encontra-se afastada das funções de professora de Educação Básica II – PEB II, desde 07/02/2022, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício exclusivo da vereança conforme requerido.

Dessa forma, verificamos a existência da compatibilidade de horários de todos os Vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público no Poder Executivo com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, conforme quadro abaixo:

Sessões Plenárias	Data	Horário do Início	Horário do Término
Sessão Solene	03/01/2023	10h00min	11h25min
Sessão Extraordinária	03/01/2023	12h00min	12h06min
Sessão Ordinária	06/02/2023	19h45min	21h36min
Sessão Ordinária	22/02/2023	19h39min	22h25min
Sessão Extraordinária	23/02/2023	19h07min	19h30min
Sessão Ordinária	06/03/2023	19h34min	21h31min
Sessão Ordinária	20/03/2023	19h38min	21h37min
Sessão Ordinária	03/04/2023	19h35min	21h49min
Sessão Ordinária	17/04/2023	19h37min	21h49min
Sessão Ordinária	02/05/2023	19h36min	21h44min
Sessão Ordinária	15/05/2023	19h39min	21h06min
Sessão Ordinária	05/06/2023	19h37min	21h53min



Sessão Ordinária	19/06/2023	19h39min	20h46min
Sessão Extraordinária	30/06/2023	17h16min	18h18min
Sessão Extraordinária	12/07/2023	17h05min	17h46min
Sessão Ordinária	07/08/2023	19h39min	20h55min
Sessão Ordinária	21/08/2023	19h46min	21h32min

#### 5.11 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)

A Lei Estadual nº 17.617, de 16 de janeiro de 2023, fixou o subsídio dos Deputados Estaduais para os exercícios de 2023 a 2025, e com base nos valores fixados realizamos a análise quanto a limitação dos subsídios pagos aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, até o período analisado.

Tendo em vista que a referida norma fixou os subsídios dos Deputados Estaduais de forma escalonada, realizamos a análise considerando o valor da remuneração do Deputado fixada para o período de janeiro a março de 2023, bem como sobre o valor da remuneração fixada a partir do mês de abril de 2023:

##### 5.11.1 – VEREADORES

REF.: JANEIRO A MARÇO DE 2023				
População do município	22.322	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	29.469,99	30,00%	8.841,00	
				<b>Diferença individual</b>
<b>Subsídio do Vereador</b>	<b>6.235,50</b>	<b>21,16%</b>	<b>2.605,50</b>	<b>A menor</b>

REF.: ABRIL A AGOSTO DE 2023				
População do município	22.322	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	31.238,19	30,00%	9.371,46	
				<b>Diferença individual</b>
<b>Subsídio do Vereador</b>	<b>6.235,50</b>	<b>19,96%</b>	<b>3.135,96</b>	<b>A menor</b>

##### 5.11.2 – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REF.: JANEIRO A MARÇO DE 2023				
População do município	22.322	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	29.469,99	30,00%	8.841,00	
				<b>Diferença individual</b>
<b>Subsídio do Presidente</b>	<b>6.928,32</b>	<b>23,51%</b>	<b>1.912,68</b>	<b>A menor</b>





REF.: ABRIL A AGOSTO DE 2023				
População do município	22.322	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	31.238,19	30,00%	9.371,46	
				<b>Diferença individual</b>
Subsídio do Presidente	<b>6.928,32</b>	<b>22,18%</b>	<b>2.443,14</b>	<b>A menor</b>

#### 5.12 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2022)	87.515.430,75	
Valor e Percentual máximos para remuneração dos Vereadores	4.375.771,54	5,00%
<b>Total gasto c/ a remuneração dos Vereadores (janeiro-agosto)</b>	<b>548.063,93</b>	<b>0,63%</b>

Conforme demonstrado, o gasto total com a remuneração dos Vereadores até o período analisado atingiu o percentual de 0,63% em relação à Receita Tributária Ampliada do ano anterior, atendendo ao limite de 5,00% previsto no Art. 29, inciso III, da Constituição Federal.

Dessa forma, considerando o percentual atingido até o quadrimestre analisado, observamos que não há tendência que a despesa total anual possa superar o teto constitucional de 5,00%.

#### 5.13 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

A fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato 2021/2024, ocorreu por meio da Lei nº 2.928, de 14 de julho de 2020.

Subsídio fixado para o prefeito	18.887,09	<b>Pagamento:</b>
Subsídio pago p/ Presidente da Câmara	6.928,32	<b>Correto</b>
Subsídio pago p/ cada Vereador	6.235,50	<b>Correto</b>

#### 5.14 – ANÁLISE DOS PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

#### 5.15 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS



<b>MÊS</b> (Competência)	<b>INSS</b> (Cota Patronal)	<b>INSS</b> (Cota Segurados)	<b>INSS</b> (Desconto Terceiros)	<b>TOTAL</b> (Recolhimentos)
Janeiro	33.765,23	14.340,95	0,00	<b>48.106,18</b>
Fevereiro	38.353,98	14.633,20	0,00	<b>52.987,18</b>
Março	37.697,57	14.524,05	0,00	<b>52.221,62</b>
Abril	37.127,77	14.634,37	0,00	<b>51.762,14</b>
Maio	39.268,76	15.156,32	0,00	<b>54.425,08</b>
Junho	42.832,74	15.543,59	0,00	<b>58.376,33</b>
Julho	38.461,59	15.133,10	0,00	<b>53.594,69</b>
Agosto	37.570,31	14.881,45	0,00	<b>52.451,76</b>
<b>Total</b>	<b>305.077,95</b>	<b>118.847,03</b>		<b>423.924,98</b>

As contribuições previdenciárias ao INSS (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno;

Verificado que os valores recolhidos ao INSS são compatíveis com a folha de pagamento.

O Setor de Recursos Humanos apresentou as Certidões de Regularidade com a Previdência Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

## **06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

### **6.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra;

O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

A responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;





É emitido anualmente o inventário analítico de bens móveis e imóveis;

Constatado que os bens de maior valor têm cobertura de seguro;

O setor de patrimônio está realizando a depreciação dos bens móveis em conformidade com a nova contabilidade pública.

### 6.2 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

Verificamos que até o período analisado no presente exercício, a Câmara Municipal de Palmital efetuou a transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Palmital, conforme relação abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
279	MESA PARA ESCRITÓRIO	28,02
517	ADVANCED TI	40,64
553	FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA 8 FOLHAS OU 1 CARTÃO 220V.	123,08
658	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR-600 BRANCO (COM MOTOR)	415,86
659	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR-600 BRANCO (COM MOTOR)	415,86
<b>TOTAL DOS BENS BAIXADOS E TRANSFERIDOS NO PERÍODO.....</b>		<b>1.023,46</b>

### 6.3 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, relacionamos abaixo os bens patrimoniais adquiridos pela Câmara Municipal de Palmital:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
822	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR-600 BRANCO (C/MOTOR)	1.019,00
823	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR-600 BRANCO (C/MOTOR)	1.019,00



824	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
825	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
826	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
827	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
828	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
829	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
830	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
831	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
832	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
833	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
834	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
835	TELEFONE IP V5502 4065502 INTELBRAS COM HEADSET THS 55 RJ09 4010056 INTELBRAS	993,80
836	PLACA HOMENAGEM ACO INOX COM MOLDURA 40X30CM	330,00
837	PLACA INAUGURACAO ACO INOX 50X70CM	1.690,00
838	GERADOR FOTOVOLTAICO DE POTENCIA MAO SUPERIOR A 75KWP	79.500,00
839	BASE PARA 3 (TRES) MASTROS EM MADEIRA REVESTIDA DE FORMICA	460,00
840	BASE PARA 3 (TRES) MASTROS EM MADEIRA REVESTIDA DE FORMICA	460,00
841	MASTRO EM ALUMINIO COM LANCA EM LATAO CROMADO MEDINDO 2,32X1 1/8". CONJUNTO COM 3 (TRES) UNIDADES	645,00
842	MASTRO EM ALUMINIO COM LANCA EM LATAO CROMADO MEDINDO 2,32X1 1/8". CONJUNTO COM 3 (TRES) UNIDADES	645,00
843	MESA PARA REUNIAO C/1 CX TOMADA 2400X1200 + PAINEL 2200X1200	2.726,00
844	BALCAO CREDENZA 2 PORTAS	1.344,00







845	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 40MM	791,00
846	MESA PREMIUN VOLANTE 900X450X750	809,00
847	TORRE PREMIN 1870X50X450	842,00
848	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA CONFORTLINE BASE CROMADA	1.791,00
849	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA CONFORTLINE BASE CROMADA	1.791,00
850	POLTRONA DIRETOR FIXA CONFORTLINE INTERLOCUTOR BASE CROMADA	1.510,00
851	POLTRONA DIRETOR FIXA CONFORTLINE INTERLOCUTOR BASE CROMADA	1.510,00
852	MESA 1,50X0,60X0,74	350,00
853	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS	410,00
854	MESA TIJUCA 2 GAVETAS	260,00
855	MESA DE CENTRO 900X500X333	380,00
<b>TOTAL DOS BENS INCORPORADOS NO PERÍODO.....</b>		<b>105.181,79</b>

#### 6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

(+) SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	781.600,25
(+) BENS INCORPORADOS - JANEIRO A AGOSTO/2023	105.181,79
(-) BENS DESINCORPORADOS – JANEIRO A AGOSTO/2023	-1.023,46
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – JANEIRO A AGOSTO/2023	-45.188,88
<b>(=) POSIÇÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL EM 31/08/2023</b>	<b>840.569,70</b>

O Sistema de Controle interno verificou que o saldo final do inventário de bens patrimoniais de 30/04/2023, confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial do mesmo período.

#### 07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

##### 7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:





Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período;

Há emissão mensal de inventário do almoxarifado;

Os materiais são estocados em locais seguros;

Há emissão de requisição de saída dos materiais utilizados;

Os materiais recebidos são conferidos pelo almoxarifado.

## 08 – GESTÃO DAS COMPRAS

### 8.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

A Comissão Permanente de Licitações, para o período de 2023, foi instituída por meio da Portaria nº 2, de 03 de janeiro de 2023, conforme composição no quadro abaixo:

Rosângela Aparecida Parrilha	Presidente
Adriano Bachetta Meira	Membro
Adrielle Lima de Carvalho	Membro

A partir da edição da Lei Ordinária nº 3.079, de 06 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas de agente de contratação, de membros da equipe de apoio e de membros da comissão de contratação, a que se referem os §§ 1º e 2º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, no âmbito da Câmara Municipal de Palmital, houve a designação de Agente de Contratação e de Membros da Equipe de Apoio, por meio da Portaria nº 15, de 14 de abril de 2023, conforme composição no quadro abaixo:

Adriano Bachetta Meira	Agente de Contratação
Adrielle Lima de Carvalho	Equipe de Apoio
Melrymar Trovo de Camargo Lima	Equipe de Apoio

Verificamos, ainda, por meio das informações prestadas pela responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara Municipal que os servidores designados manifestaram mediante requerimento protocolado, sobre a opção de recebimento de gratificação específica, conforme determina o artigo 3º, da Lei Ordinária nº 2.079/2023.





As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);

Os processos licitatórios são numerados, autuados, protocolados, suas folhas são numeradas, e conferidos pelo Sistema de Controle Interno;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico via parecer;

Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38, da Lei 8.666/93;

Os editais obedecem ao previsto no art. 40, da Lei 8.666/93;

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na Imprensa Oficial do Município e os processos licitatórios são afixados no mural de publicações da Câmara Municipal;

Verificamos que os Processos Licitatórios e Termos Contratuais celebrados no período, foram divulgados no Portal da Câmara Municipal de Palmital ([www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));

A elaboração dos contratos segue ao disposto no art. 55, da Lei 8666/93;

As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16, da Lei 8666/93.

## 8.2 – RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

MODALIDADE	EMPENHADO (EM R\$)	EMPENHADO (EM %)
Convite	49.158,19	2,06%
Dispensa de Licitação	180.962,86	7,58%
Inexigibilidade	123.642,93	5,18%
Outros / Não Aplicável	2.032.752,14	85,18%
<b>Total Geral</b>	<b>2.386.516,12</b>	<b>100,00%</b>



### 8.3 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

Verificamos que no período analisado não houve realização de processos licitatórios pela Câmara Municipal de Palmital.

### 8.4 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZADOS (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

**PROCESSO:** 23/2023

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 16/03/2023

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "EMENDAS PARLAMENTARES E AS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS" PARA 2 (DOIS) VEREADORES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

**CONTRATADA:** CEAP – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**PROCESSO:** 27/2023

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 28/03/2023

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO ELETRÔNICO E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI 14.133/2021)" PARA 2 (DOIS) SERVIDORES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.600,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS)

**CONTRATADA:** SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS

**PROCESSO:** 28/2023

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 28/03/2023

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "IMPLEMENTAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021" PARA 4 (QUATRO) SERVIDORES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

**CONTRATADA:** SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS

**PROCESSO:** 31/2023

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 14/04/2023

**OBJETO:** INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO - "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS" PARA 2 (DOIS) VEREADORES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.300,00 (UM MIL, TREZENTOS REAIS)

**CONTRATADA:** UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

**PROCESSO:** 38/2023

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 30/05/2023

**OBJETO:** FILIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITAL/SP A UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.728,64 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CONTRATADA:** UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP





### 8.5 – RELAÇÃO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

Durante o período analisado houve a realização de 49 (quarenta e nove) processos de dispensa de licitação por limite.

Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de análise jurídica.

Em anexo ao presente relatório, encontra-se a relação dos processos de dispensa de licitação por limite devidamente homologados no período em análise.

### 8.6 – RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO PODER LEGISLATIVO (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

**CONTRATO Nº 01/2023** - Processo nº 5/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. – CNPJ nº 53.593.745/0001-78. Modalidade: Dispensa por Limite nº 5/2023. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Vigência: 4 (quatro) meses, início em 01/02/2023 e término em 31/05/2023. Data da Assinatura: 18/01/2023. Valor global: R\$ 5.279,60 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

**CONTRATO Nº 02/2023** - Processo nº 6/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: ABILIO ANTONIO DAMINI - ME - CNPJ nº 66.938.739/0001-57. Modalidade: Dispensa por Limite nº 6/2023. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL. Vigência: 06 (seis) meses, início em 01/02/2023 e término em 31/07/2023. Data da Assinatura: 24/01/2023. Valor global: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

**CONTRATO Nº 03/2023** - Processo nº 7/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: JOSE FRANCISCO MARIN DE OLIVEIRA 38633689839 – CNPJ nº 24.332.050/0001-34. Modalidade: Dispensa por Limite nº 7/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E POLIMENTO NA PINTURA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA – JETTA – PLACA: CUC-0565. Vigência: 11 (onze) meses, início em 01/02/2023 e término em 31/12/2023. Data da Assinatura: 25/01/2023. Valor global: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

**CONTRATO Nº 04/2023** - Processo nº 10/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GREEN TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 19.534.139/0001-43. Modalidade: Dispensa por Limite nº 10/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (NÃO DEDICADO) COM BANDA DE 300 MBPS PARA DOWNLOAD E 200 MBPS PARA UPLOAD, COM 1 (UM) IP VÁLIDO, FIXO E PÚBLICO, SEM NENHUM BLOQUEIO DE ENTRADA/SAÍDA, SEM TAXA DE INSTALAÇÃO - EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENÇÃO INCLUSA, SERVIÇO DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA (PLANTÃO), COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVÉS DE SISTEMA TELEFÔNICO E ATENDIMENTO EM ATÉ 4 (QUATRO) HORAS, A SER INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Vigência: 11 (onze) meses, início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024. Data da Assinatura: 31/01/2023. Valor global: R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).





**CONTRATO Nº 05/2023** - Processo nº 33/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GISLANY GOMES FERREIRA – CNPJ nº 28.292.180/0001-41. Modalidade: Dispensa por Limite nº 29/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO IN COMPANY SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM A ELABORAÇÃO DE MINUTAS PARA A SUA IMPLANTAÇÃO. Vigência: Início em 02/05/2023 e término em 31/05/2023. Data da Assinatura: 26/04/2023. Valor global: R\$ 17.200,00 (dezesete mil, duzentos reais).

**CONTRATO Nº 06/2023** - Processo nº 35/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. – CNPJ nº 53.593.745/0001-78. Modalidade: Dispensa por Limite nº 31/2023. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Vigência: 4 (quatro) meses, início em 01/06/2023 e término em 30/09/2023. Data da Assinatura: 29/05/2023. Valor global: R\$ 4.928,30 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

**CONTRATO Nº 07/2023** - Processo nº 36/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: ALICE MONTECHIEZE SERAFIM PINHEIRO & CIA LTDA. – CNPJ nº 03.650.687/0001-07. Modalidade: Dispensa por Limite nº 32/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO 24 HORAS, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL. Vigência: 12 (doze) meses, início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. Data da Assinatura: 29/05/2023. Valor global: R\$ 1.661,04 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

**CONTRATO Nº 08/2023** - Processo nº 38/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO. – CNPJ nº 01.024.643/0001-38. Modalidade: Inexigibilidade nº 05/2023. Objeto: FILIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITAL/SP À UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP. Vigência: 12 (doze) meses, início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. Data da Assinatura: 30/05/2023. Valor global: R\$ 27.728,64 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**CONTRATO Nº 09/2023** - Processo nº 49/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 04.023.725/0001-56. Modalidade: Dispensa por Limite nº 44/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE DADOS DO REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, EM NUVEM, E DE APLICATIVO MOBILE PARA MARCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO DE FUNCIONÁRIOS EXTERNOS. Vigência: 12 (doze) meses, início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024. Data da Assinatura: 28/07/2023. Valor global: R\$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).

**CONTRATO Nº 10/2023** - Processo nº 45/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. – CNPJ nº 34.028.316/7101-51. Modalidade: Dispensa por Limite nº 40/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E VENDA DE PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA, ATRAVÉS DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO





DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, COM A APLICAÇÃO DOS VALORES DAS TABELAS DE PREÇOS E TARIFAS POSTAIS VIGENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Vigência: 12 (doze) meses, início em 02/08/2023 e término em 31/07/2024. Data da Assinatura: 02/08/2023. Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

**CONTRATO Nº 11/2023** - Processo nº 50/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: ABILIO ANTONIO DAMINI - ME - CNPJ nº 66.938.739/0001-57. Modalidade: Dispensa por Limite nº 45/2023. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL. Vigência: 05 (cinco) meses, início em 01/08/2023 e término em 31/12/2023. Data da Assinatura: 31/07/2023. Valor global: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

**CONTRATO Nº 12/2023** - Processo nº 54/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 10.944.071/0001-04. Modalidade: Dispensa por Limite nº 49/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, OBSERVADOS OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE SEGUEM ANEXO. Vigência: 03 (três) meses, início em 01/09/2023 e término em 30/11/2023. Data da Assinatura: 29/08/2023. Valor global: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

Verificamos no período em análise que os contratos e termos aditivos firmados com valores estabelecidos para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme comunicado SDG nº 040/2018, foram devidamente informados.

#### **8.7 – RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)**

Termo Aditivo de Prazo nº 03/2023 - Contrato nº 04/2020 - Processo nº 04/2020 – Modalidade: Dispensa por Limite nº 04/2020. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP – CNPJ: 21.129.497/0001-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO, AS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Vigência: 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024. Valor Global: R\$ 2.370,48 (dois mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

Termo Aditivo de Prazo nº 01/2023 - Contrato nº 08/2022 - Processo nº 63/2022 – Modalidade: Dispensa por Limite nº 53/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: CLEIDE RODRIGUES NUNES – CNPJ: 30.890.326/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REGULAMENTAR A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Vigência: 05 de dezembro de 2022 a 05 de abril de 2023.





Termo Aditivo de Prazo nº 02/2023 - Contrato nº 05/2021 - Processo nº 34/2021 - Modalidade: Inexigibilidade nº 07/2021 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL- Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NOS SOFTWARES, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS SOFTWARES, CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, TESOURARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMPRAS E MATERIAIS, CONTROLE INTERNO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA VIA WEB, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE WEB, ATOS LEGAIS AUDESP, REGISTRO SMT E E-SOCIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS AUDESP FASE IV E PROVEDOR DE NUVEM PÚBLICA PARA 5 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS. PERÍODO DE 12 MESES. - Vigência: 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. Valor Global: R\$ 98.097,25 (noventa e oito mil, noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Termo Aditivo de Prazo nº 02/2023 - Contrato nº 07/2021 - Processo nº 36/2021 - Modalidade: Convite nº 01/2021 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL- Contratada: JOÃO RAFAEL GREGÓRIO - ME - CNPJ: 14.708.837/0001-02. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE LICENÇA VITALÍCIA DE SOFTWARE DE GESTÃO DOCUMENTAL, MIGRAÇÃO DE SISTEMA SAPL (2.5 - 3.1), HOSPEDAGEM EM SERVIDOR CLOUD PARA O PORTAL INSTITUCIONAL E PARA O SAPL (SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO), E PARA O SOFTWARE DE GESTÃO DDOCUMENTAL, SOLUÇÃO PARA OS E-MAILS CORPORATIVOS (@PALMITAL.SP.LEG.BR), SERVIDOR CLOUD PARA ARQUIVOS E SUPORTE TÉCNICO (REMOTO OU PRESENCIAL) MENSAL AOS SERVIÇOS ACIMA. PERÍODO DE 12 MESES. - Vigência: 16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024. Valor Global: R\$ 12.467,76 (doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

## **09 – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE**

### **9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com a assinatura do Presidente da Câmara;

Os pagamentos são efetuados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta;

A ordem cronológica dos pagamentos tem sido obedecida;

Os cheques são emitidos de formas nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;







Há controle dos cheques emitidos e cancelados;

É realizada mensalmente a Conciliação Bancária de todas as contas existentes;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

## 9.2 – DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

O regime de adiantamento foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.

## 9.3 – ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

### 9.3.1 – VALORES MOVIMENTADOS:

#### 1º QUADRIMESTRE

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO
21/2023	2.500,00	1.077,50	1.422,50
23/2023	600,00	262,08	337,92
26/2023	2.500,00	1.938,28	561,72
45/2023	600,00	223,93	376,07
47/2023	1.000,00	611,14	388,86
48/2023	3.168,67	3.168,67	0,00
49/2023	3.831,33	2.651,13	1.180,20
50/2023	400,00	186,00	214,00
54/2023	1.200,00	834,68	365,32
64/2023	600,00	264,00	336,00
67/2023	1.000,00	727,27	272,73
68/2023	2.000,00	1.653,15	346,85
86/2023	1.200,00	914,10	285,90



87/2023	300,00	290,02	9,98
89/2023	1.700,00	1.577,78	122,22
88/2023	1.200,00	812,64	387,36
91/2023	600,00	350,07	249,93
93/2023	7.000,00	5.896,16	1.103,84
115/2023	2.000,00	1.634,26	365,74
116/2023	250,00	224,26	25,74
117/2023	3.000,00	1.631,96	1.368,04
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>36.650,00</b>	<b>26.929,08</b>	<b>9.720,92</b>
<b>PERCENTUAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>73,48%</b>	<b>26,52%</b>

2º QUADRIMESTRE

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO
121/2023	2.000,00	1.040,27	959,73
135/2023	2.000,00	820,55	1.179,45
136/2023	2.000,00	1.476,57	523,43
137/2023	1.600,00	610,60	989,40
138/2023	1.000,00	561,66	438,34
140/2023	10.000,00	8.072,69	1.927,31
157/2023	300,00	274,38	25,62
164/2023	6.000,00	5.253,31	746,69
168/2023	6.500,00	6.310,47	189,53
169/2023	1.000,00	957,36	42,64
170/2023	2.000,00	1.234,50	765,50
186/2023	900,00	894,26	5,74
187/2023	3.000,00	3.000,00	0,00
194/2023	3.000,00	3.000,00	0,00
215/2023	2.600,00	1.573,85	1.026,15
216/2023	1.500,00	1.344,87	155,13
218/2023	4.600,00	3.280,30	1.319,70
222/2023	3.000,00	2.111,19	888,81
223/2023	1.200,00	948,50	251,50
224/2023	200,00	200,00	0,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>54.400,00</b>	<b>42.965,33</b>	<b>11.434,67</b>
<b>PERCENTUAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>78,98%</b>	<b>21,02%</b>

RESUMO GERAL

PERÍODO	VALOR CONCEDIDO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO
1º QUADRIM.	36.650,00	26.929,08	9.720,92
2º QUADRIM.	54.400,00	42.965,33	11.434,67
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>91.050,00</b>	<b>69.894,41</b>	<b>21.155,59</b>
<b>PERCENTUAL (%)</b>	<b>100,00%</b>	<b>76,76%</b>	<b>23,24%</b>





No que diz respeito aos valores de adiantamentos para cobertura das despesas de viagens concedidos no período em análise (2º Quadrimestre), observa-se no quadro que do valor disponibilizado aos favorecidos no importe de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), foram utilizados a importância de R\$ 42.965,33 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), e houve a devolução de R\$ 11.434,67 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), acarretando um percentual de devolução de 21,02% em relação ao valor total concedido.

Assim, diante da análise, verificamos que da totalidade dos valores disponibilizados no presente quadrimestre (maio a agosto) houve um percentual considerável de devoluções em relação aos adiantamentos concedidos.

Por fim, alertamos que numerários de adiantamentos concedidos acima do necessário para cobrir as despesas com viagens, já foi objeto de recomendação pelo Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos relatórios das contas do exercício de 2012 (TC-002410/026/12) e 2013 (TC-000307/026/13).

### 9.3.2 – CUMPRIMENTO DOS PRAZOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

A Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988, fixa o prazo máximo de 20 (vinte) dias para a prestação de contas dos adiantamentos concedidos.

Abaixo relacionamos os adiantamentos concedidos no período, para fins de análise do cumprimento dos prazos nas prestações de contas:

NOTA DE EMPENHO	DATA DA CONCESSÃO	DATA LIMITE PREST. CONTAS	DATA PREST. CONTAS	PRAZO DA PREST. CONTAS (DIAS)
21/2023	09/01/2023	29/01/2023	27/01/2023	18
23/2023	11/01/2023	31/01/2023	27/01/2023	16
26/2023	18/01/2023	07/02/2023	07/02/2023	20
45/2023	30/01/2023	19/02/2023	10/02/2023	11
47/2023	01/02/2023	21/02/2023	10/02/2023	9
48/2023	02/02/2023	22/02/2023	22/02/2023	20
49/2023	02/02/2023	22/02/2023	22/02/2023	20
50/2023	03/02/2023	23/02/2023	14/02/2023	11
54/2023	13/02/2023	05/03/2023	03/03/2023	18
64/2023	24/02/2023	16/03/2023	16/03/2023	20
67/2023	28/02/2023	20/03/2023	02/03/2023	2
68/2023	28/02/2023	20/03/2023	08/03/2023	8
86/2023	08/03/2023	28/03/2023	28/03/2023	20
87/2023	09/03/2023	29/03/2023	13/03/2023	4
89/2023	13/03/2023	02/04/2023	31/03/2023	18
88/2023	14/03/2023	03/04/2023	16/03/2023	2



91/2023	17/03/2023	06/04/2023	05/04/2023	19
93/2023	24/03/2023	13/04/2023	13/04/2023	20
115/2023	29/03/2023	18/04/2023	17/04/2023	19
116/2023	03/04/2023	23/04/2023	05/04/2023	2
117/2023	10/04/2023	30/04/2023	24/04/2023	14
121/2023	24/04/2023	14/05/2023	04/05/2023	10
135/2023	02/05/2023	22/05/2023	10/05/2023	8
136/2023	10/05/2023	30/05/2023	30/05/2023	20
137/2023	16/05/2023	05/06/2023	05/06/2023	20
138/2023	18/05/2023	07/06/2023	07/06/2023	20
140/2023	26/05/2023	15/06/2023	13/06/2023	18
157/2023	31/05/2023	20/06/2023	16/06/2023	16
164/2023	13/06/2023	03/07/2023	03/07/2023	20
168/2023	19/06/2023	09/07/2023	07/07/2023	18
169/2023	20/06/2023	10/07/2023	04/07/2023	14
170/2023	20/06/2023	10/07/2023	04/07/2023	14
186/2023	29/06/2023	19/07/2023	30/06/2023	1
187/2023	04/07/2023	24/07/2023	14/07/2023	10
194/2023	21/07/2023	10/08/2023	01/08/2023	11
215/2023	01/08/2023	21/08/2023	21/08/2023	20
216/2023	03/08/2023	23/08/2023	07/08/2023	4
218/2023	08/08/2023	28/08/2023	15/08/2023	7
222/2023	15/08/2023	04/09/2023	30/08/2023	15
223/2023	17/08/2023	06/09/2023	23/08/2023	6
224/2023	18/08/2023	07/09/2023	30/08/2023	12

Conforme demonstrado no quadro acima, verificou-se que todos os adiantamentos concedidos no período atenderam ao prazo fixado para prestação de contas.

#### 9.4 – ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL (JANEIRO A AGOSTO DE 2023)

O responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal apresentou a documentação comprobatória acerca dos valores devolvidos à Prefeitura Municipal de Palmital até o período analisado, conforme quadro abaixo:

MÊS	IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE (I.R.R.F)	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	21.039,07	0,00	0,00
Março	24.054,82	0,00	0,00



Abril	22.595,39	0,00	0,00
Maio	23.314,87	0,00	0,00
Junho	24.686,99	0,00	0,00
Julho	25.777,87	0,00	0,00
Agosto	23.225,18	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>164.694,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 9.5 – DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os gastos realizados mostraram-se compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.

<b>VOLKSWAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565</b>	<b>NO QUADRIMESTRE</b>	<b>JANEIRO A AGOSTO</b>
Quilometragem percorrida	7.555 KM	16.850 KM
Quantidade de combustível consumido	657,681 Litros	1.725,26 Litros
Média (km / combustível)	11,49	9,76
Despesa com combustível	R\$ 3.513,59	R\$ 8.575,89

<b>CITROEN C4 CACTUS – PLACA: RUT 0D87</b>	<b>NO QUADRIMESTRE</b>	<b>JANEIRO A AGOSTO</b>
Quilometragem percorrida	3.223 KM	3.223 KM
Quantidade de combustível consumido	321,137 Litros	321,137 Litros
Média (km / combustível)	10,04	10,04
Despesa com combustível	R\$ 1.647,50	R\$ 1.647,50

<b>HONDA BIZ – PLACA: END-7594</b>	<b>NO QUADRIMESTRE</b>	<b>JANEIRO A AGOSTO</b>
Quilometragem percorrida	0 KM	0 KM
Quantidade de combustível consumido	0,000 Litros	0,000 Litros
Média (km / combustível)	0,00	0,00
Despesa com combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### 9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

As despesas com manutenção dos veículos oficiais são registradas de forma detalhada em controle próprio.

<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>NO QUADRIMESTRE</b>	<b>JANEIRO A AGOSTO</b>
VW Jetta	CUC-0565	3.711,40	8.488,24





Honda Biz	END-7594	0,00	0,00
Despesas com a manutenção de veículos		3.711,40	8.488,24

#### 9.7 – DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Verificado que até o período analisado houve gastos com publicidade, conforme quadro abaixo:

MESES	FORNECEDOR	SERVIÇO PRESTADO	VALOR (R\$)
Janeiro			0,00
Fevereiro	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	681,12
Março	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	2.780,29
Abril	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	2.199,67
Maiο	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	2.422,99
Junho	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	1.741,87
Julho	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	2.992,44
Agosto	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	446,63
<b>TOTAL.....</b>			<b>13.265,01</b>

Verificamos que a Câmara Municipal de Palmital firmou contrato com a empresa SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA – CNPJ: 46.997.011/0001-99, para transmissão ao vivo, por meio de radiodifusão, das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias.

Os pagamentos efetuados a empresa prestadora dos serviços foram conferidos pelo Controle Interno e estão em conformidade com o valor estabelecido em contrato.





#### 9.8 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Verificamos que a Câmara Municipal possui registro próprio para controle das ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual indicando a data, número chamado, destino e o solicitante.

Constatamos por meio das faturas mensais que os gastos com serviço de telefonia fixa realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

No quadro abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a agosto 2023, referentes às 4 (quatro) linhas fixas utilizadas.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	548,10
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	827,19
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	843,59
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	867,43
Maio	TELEFÔNICA BRASIL S/A	793,26
Junho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	804,85
Julho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	790,91
Agosto	TELEFÔNICA BRASIL S/A	791,58
<b>TOTAL.....</b>		<b>6.266,91</b>

#### 9.9 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal possui uma única linha telefônica móvel contratada, a qual é utilizada exclusivamente pela Telefonista para efetuar chamadas a telefones móveis.

No quadro abaixo, demonstramos os gastos realizados com telefonia móvel durante o período de janeiro a agosto de 2023.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro		0,00
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	14,79
Março		0,00
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	11,96
Maio		0,00
Junho		0,00
Julho		0,00
Agosto	TELEFÔNICA BRASIL S/A	14,98
<b>TOTAL.....</b>		<b>41,73</b>





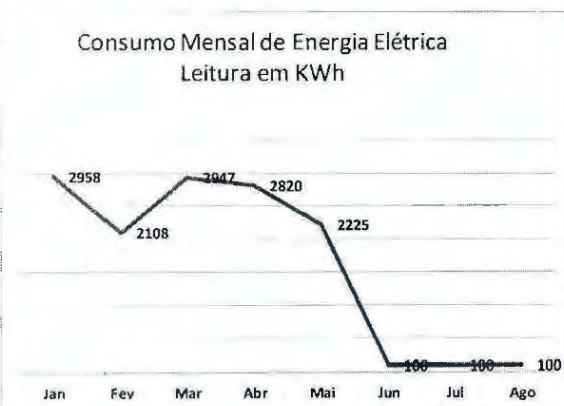
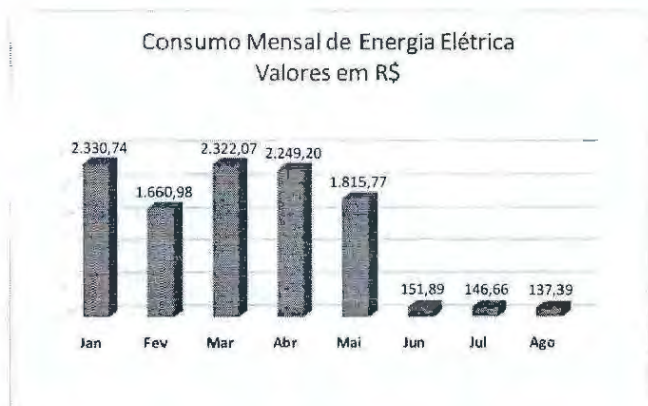
### 9.10 – DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Durante análise das faturas mensais do serviço de fornecimento de energia elétrica, referentes ao presente quadrimestre, constatamos que houve redução expressiva no consumo e nos valores pagos quando comparado com o quadrimestre anterior.

Verificamos que a redução das despesas com o referido serviço ocorreu em razão da instalação de um sistema de geração de energia fotovoltaica adquirido pela Câmara Municipal de Palmital por meio do processo licitatório (convite nº 02/2022) e instalado no mês de maio de 2023.

Abaixo detalhamos o consumo, bem como os pagamentos efetuados pela Câmara Municipal durante o período de janeiro a agosto de 2023.

MÊS	FORNECEDOR	VENCIMENTO	ENERGIA (KWh)	TOTAL (R\$)
Jan	ENERGISA S/A	21/01/2023	2958	2.330,74
Fev	ENERGISA S/A	21/02/2023	2108	1.660,98
Mar	ENERGISA S/A	21/03/2023	2947	2.322,07
Abr	ENERGISA S/A	21/04/2023	2820	2.249,20
Mai	ENERGISA S/A	21/05/2024	2225	1.815,77
Jun	ENERGISA S/A	21/06/2023	100	151,89
Jul	ENERGISA S/A	21/07/2023	100	146,66
Ago	ENERGISA S/A	21/08/2023	100	137,39
TOTAL				10.814,70



### 9.11 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORREIOS

Verificamos que a Câmara Municipal possui contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (E.C.T), para a prestação de serviços postais.

Abaixo relacionamos a despesas com o referido serviço pagas até o quadrimestre analisado.







MÊS	DESPESA (R\$)
Janeiro	0,00
Fevereiro	33,40
Março	52,35
Abril	0,00
Maiο	20,65
Junho	0,00
Julho	30,65
Agosto	20,40
<b>TOTAL</b>	<b>157,45</b>

Constatamos que as despesas mensais realizadas com serviços de Correios estão de acordo com a média realizada nos meses anteriores.

## **10 – DIVERSOS**

### **10.1 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Constatamos que por meio da Portaria nº 25, de 26 de julho de 2023, houve a instauração de Sindicância Investigatória para apuração de fatos relacionados ao incidente envolvendo o veículo oficial da Câmara (VW/JETTA - PLACA CUC-0565), durante a viagem em missão oficial, ocorrida entre os dias 24 a 25 de julho, com destino a cidade de São Paulo/SP. Em análise ao procedimento da Sindicância instaurada, verificamos que após a sua regular tramitação sobreveio a decisão da autoridade competente pelo arquivamento do procedimento.

Verificamos, ainda no período analisado que não houve a instauração de Processo Administrativo.

### **10.2 – INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

### **10.3 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO**

Verificamos que no presente quadrimestre, a Câmara Municipal de Palmital apreciou as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020.

O processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital (TC-002925.989.20-4, foi recebido pela Câmara Municipal de Palmital, via sistema SEI, e o parecer prévio foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, em 14/03/2023, sob nº 300/2023 e publicado no Semanário Oficial do Município de Palmital, na edição nº 958, em 17/03/2023.

Após decorrido o prazo de disposição à população para questionar a legitimidade das contas, o processo foi enviado à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e na data de



05/06/2023, mediante o voto unânime dos membros da Comissão, houve a emissão de Parecer pela elaboração de Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2020.

Posteriormente, a Câmara Municipal de Palmital deliberou sobre o parecer prévio do TCESP, na 52ª Sessão Ordinária, realizada em 19/06/2023, o qual o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, foi aprovado por unanimidade dos vereadores, sendo posteriormente promulgado o Decreto Legislativo nº 236, de 20 de junho de 2023. Verificamos que foram expedidos ofícios de praxe ao gestor responsável pelas contas, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Parecer	Resultado do Julgamento
2021	006908.989.20	-----	em trâmite na Câmara Municipal*
2020	002925.989.20	favorável	mantido o Parecer - Decreto Legislativo 236/2023
2019	004577/989/19	desfavorável	mantido o Parecer - Decreto Legislativo 230/2022

\*O processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital (TC-006908.989.20-5), relativo às contas do exercício de 2021, foi recebido via sistema SEI-TCESP e protocolado na Câmara Municipal de Palmital, em 22/06/2023, sob nº 798/2023, o parecer prévio foi publicado no Semanário Oficial do Município de Palmital, na edição nº 976, em 05/07/2023.

#### 10.4 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Constatado que até o 2º quadrimestre de 2023 houve 06 (seis) pedidos de informações, conforme registros existentes.

Verificamos que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

#### 10.5 – OUVIDORIA

Verificamos que até o período analisado não houveram solicitações direcionadas ao serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal.

Verificamos ainda que foi disponibilizado no site da Câmara Municipal de Palmital o Manual da Ouvidoria.



### 10.6 – CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que há controle de tráfego dos veículos oficiais registrados por meio de relatórios com as seguintes informações: data, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida.

Constatamos que por meio do controle de tráfego do veículo oficial “VOLKSVAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565”, a quilometragem percorrida no período de janeiro a agosto de 2023, foi de 9.295 (nove mil, duzentos e noventa e cinco quilômetros), o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.

No período analisado ocorreram os seguintes deslocamentos com a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal:

ORDEM DE TRÁFEGO	VEÍCULO/PLACA	DATA	DESTINO
01/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	18/01/2023	Marília/SP
02/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	18/01 A 19/01/2023	São Paulo/SP
03/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	07/02/2023	Londrina/PR
04/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	09/02/2023	Londrina/PR
05/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	15/02/2023	São Paulo/SP
06/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	24/02/2023	Cândido Mota/SP
07/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	01/03/2023	São Paulo/SP
08/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	02/03/2023	Assis/SP
09/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	02/03/2023	Assis/SP
10/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	07/03/2023	Paraguaçu Paulista/SP
11/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	09/03/2023	São Paulo/SP
12/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	10/03/2023	Presidente Prudente/SP
13/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	15/03/2023	São Paulo/SP
14/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	27/03 A 31/03/2023	Brasília/DF
15/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	04/04/2023	Bauru/SP
16/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	24/04/2023	Londrina/PR
17/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	28/04/2023	Londrina/PR
18/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	11/05 A 12/05/2023	São Paulo/SP
19/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	19/05/2023	São Paulo/SP





20/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	29/05 A 01/06/2023	Brasília/DF
21/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	13/06 A 15/06/2023	Jundiaí/SP
22/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	20/06 A 23/06/2023	Londrina/PR
23/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	28/06/2023	Assis/SP
24/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	29/06/2023	Bauru/SP
25/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	05/07 A 06/07/2023	São Paulo/SP
26/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	20/07/2023	Cândido Mota/SP
27/2023	Volkswagen Jetta – CUC-0565	24/07 A 25/07/2023	São Paulo/SP
28/2023	Citroen/Cactus – RUT-0D87	04/08/2023	São Paulo/SP
29/2023	Citroen/Cactus – RUT-0D87	09/08 A 10/08/2023	São Paulo/SP
30/2023	Citroen/Cactus – RUT-0D87	11/08/2023	Assis/SP
31/2023	Citroen/Cactus – RUT-0D87	15/08/2023	São Paulo/SP
32/2023	Citroen/Cactus – RUT-0D87	22/08/2023	Londrina/PR
33/2023	Citroen/Cactus – RUT-0D87	24/08/2023	Londrina/PR

Verificamos também, que o Legislativo dispõe de uma motocicleta “HONDA BIZ – PLACA: END-7594”, utilizada para serviços eventuais dentro do perímetro urbano.

Apuramos que não houve a utilização do referido veículo no período analisado.

#### **10.7 – CONTROLE DO LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE PROPRIEDADE DO PODER LEGISLATIVO**

De acordo com o calendário de licenciamento anual obrigatório de veículos, divulgado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (DETRAN-SP) para o ano de 2023, os prazos estabelecidos para realização do licenciamento anual foram definidos na seguinte conformidade:

<b>Final da Placa</b>	<b>Mês de Licenciamento</b>
1 e 2	Julho
3 e 4	Agosto
5 e 6	Setembro
7 e 8	Outubro
9	Novembro
0	Dezembro

Conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelo registro de bens patrimoniais, a Câmara Municipal de Palmital possui 2 (dois) veículos oficiais, conforme relação abaixo:





Patrimônio nº	Marca/Modelo	Placa	Ano de Fabricação	Mês do Licenciamento
689	HONDA/BIZ	END-7594	2018	Agosto
697	VW/JETTA	CUC-0565	2018	Setembro

Em pesquisa junto ao portal do "DETRAN-SP", verificamos os licenciamentos dos veículos oficiais pertencentes ao Poder Legislativo foram efetuados em conformidade com o calendário de licenciamento anual obrigatório de veículos estabelecido para o ano de 2023.

#### 10.8 – CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH – PGU nº 02286741626), pertencente ao servidor RICARDO FRANÇA NOESSE, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Palmital, encontra-se dentro do período de validade, com vencimento em 15/12/2027.

#### 10.9 – ENVIO DAS OBRIGAÇÕES AO SISTEMA AUDESP (TCE-SP)

Realizada consulta junto ao Sistema AUDEP por meio da opção "Situação de Entrega", durante a elaboração do presente relatório, constatamos que a Câmara Municipal de Palmital não possuía documento com pendência de envio no período analisado (maio/agosto), porém, verificamos que houve a entrega intempestiva de documentos nos meses de setembro e outubro, o qual daremos ciência ao Presidente da Câmara, para fins de conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes, bem como trataremos do assunto no próximo relatório.

#### 10.10 – ENVIO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	PERIODICIDADE	PRAZO PARA ENVIO	CUMPRIMENTO DO PRAZO?
DCTF – Declaração de Débito e Créditos Tributários Federais	Mensal	Até o 15º (décimo quinto) dia do 2º (segundo) mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.	SIM
GFIP/SEFIP	Mensal	Até o dia 07 do mês subsequente ao fato gerador	SIM
RGF - Relatório de Gestão Fiscal – Publicação, inclusive por meio eletrônico	Quadrimestral	Até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder	SIM





RGF – Relatório de Gestão Fiscal ao sistema SICONFI	Quadrimestral	Até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder	SIM
DIRF – Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Anual	Até o dia 28/02/2023	SIM
RAIS – Declaração da Relação Anual de Informações Sociais	Anual	Até o dia 06/04/2023	SIM

#### 10.11 – ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Por meio de consulta realizada junto ao Portal da Transparência Municipal disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi observado que, até o presente quadrimestre, houve a seguinte notificação de alerta direcionado a Câmara Municipal de Palmital:

Mês	Assunto	Alerta	Solucionado
Janeiro/2023	CI01 – Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Entrega intempestiva dos seguintes documentos: Conciliações Bancárias Mensais referente ao mês 01/2023	Sim

Conforme demonstrado no quadro acima, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu, no mês de janeiro de 2023, 1 (uma) notificação de alerta direcionada a Câmara Municipal de Palmital até o período analisado, alertando sobre a entrega intempestiva de documentos.

O alerta emitido trata-se da entrega intempestiva ao Sistema Audesp do documento “Conciliações Bancárias Mensais”, referente ao mês de janeiro de 2023.

De acordo com o Comunicado GP nº 77/2022, de 1º de dezembro de 2022, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual estabeleceu o calendário do envio das obrigações ao Sistema Audesp para 2023, verificamos que o prazo para envio do referido documento seria até 27/03/2023, porém constatamos por meio de pesquisa realizada junto ao referido sistema que a entrega da conciliação bancária (janeiro/2023) ocorreu somente em 30/03/2023, conforme “print” da consulta realizada abaixo:





## Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DOCUMENTO ▾

CADASTRO ▾

AUDITORIA ▾

AJUDA/SAIR ▾

### Prestar Informações Via Interação Direta >> Conciliações Bancárias

<b>Município:</b>	Palmital
<b>Entidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
<b>Ano Exercício:</b>	2023
<b>Tipo de Documento:</b>	Conciliações Bancárias Mensais
<b>Período:</b>	Janeiro
<b>Data da Prestação:</b>	30/03/2023 15:55

Questionado sobre o motivo do atraso para envio do citado documento, o setor da Câmara Municipal de Palmital, responsável pelo envio das conciliações bancárias junto ao Sistema Audesp, justificou que o descumprimento do prazo ocorreu em decorrência da Prefeitura Municipal de Palmital ter incorrido em atraso no envio dos seus Balancetes Contábeis consolidados (janeiro/2023) ao Sistema Audesp.

Informou também que o Município de Palmital encaminha seus Balancetes Contábeis mensais ao Sistema Audesp de forma conjunta, cabendo exclusivamente a Prefeitura Municipal a obrigação de consolidação e envio dos balancetes contábeis mensais ao Audesp, e que o envio do documento "Conciliações Bancárias Mensais" pelos demais órgãos do município só é liberado após a Prefeitura concluir o envio dos balancetes consolidados.

Por fim, esclareceu que diante de tal circunstância a Câmara Municipal de Palmital ficou impossibilitada de cumprir sua obrigação dentro do prazo estabelecido, até que houvesse o envio dos balancetes consolidados pelo Executivo Municipal.

Para confirmação das informações prestadas, foi realizada consulta junto ao Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde foi possível confirmar que a Prefeitura Municipal de Palmital incorreu em atraso quanto a entrega dos balancetes contábeis consolidados (janeiro/2023) ao sistema Audesp.

De acordo com o calendário de obrigações do Sistema Audesp, o prazo de entrega dos referidos balancetes foi fixado para 15/03/2023, porém a entrega dos balancetes pela Prefeitura Municipal ocorreu somente em 30/03/2023, conforme "print" da consulta realizada abaixo:



transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/palmital/2023/relatorio-balancetes



CONJUNTO DE DADOS APIS FORNECEDORES VISOR MAPA DAS CÂMARAS FALE CONOSCO

ACESSIBILIDADE LOGIN

Início Painel do Município - Palmital

### Entrega de Balancetes

Palmital 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2023	Junho	18/07/2023	Sim	Não	20/07/2023
2023	Mai	19/06/2023	Sim	Não	20/06/2023
2023	Abril	15/05/2023	Sim	Não	22/05/2023
2023	Março	17/04/2023	Sim	Não	20/04/2023
2023	Fevereiro	21/03/2023	Sim	Sim	27/03/2023
2023	Janeiro	30/03/2023	Sim	Sim	15/03/2023

PDF

Observação: é possível exportar até 10.000 registros por vez.

Verificado que nos meses seguintes à Câmara Municipal de Palmital encaminhou suas conciliações bancárias ao sistema Audesp dentro do prazo estabelecido.

#### 10.12 – DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que o processo TC-004614.989.22, relativo ao exercício de 2022, encontra-se em tramitação e já houve a manifestação do Ministério Público de Contas – 5ª Procuradoria, que opinou pelo julgamento de regularidade com recomendações, e encontra-se aguardando o cumprimento de determinação do Relator (evento 75.0).

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Julgamento
2022	004614/989/22	em trâmite no TCE-SP
2021	006278/989/20	regulares com ressalvas
2020	003583/989/20	regulares com ressalvas

#### 10.13 – TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente os Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 1º quadrimestre e 2º quadrimestre de 2023, por meio de publicações realizadas no Semanário Oficial do Município de Palmital, edições de 26/05/2023 e 22/09/2023, respectivamente, bem como por meio eletrônico, conforme previsto nos arts. 54 e 55 da LRF.







Verificamos que no período analisado as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

Verificamos que o Poder Legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição do Semanário Oficial do Município de Palmital, nº 948, de 19/01/2023.

#### 10.14 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

##### 10.14.1 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Verificamos que a Câmara Municipal de Palmital, em atendimento ao art. 48 da LRF, realizou no dia 12/06/2023, às 18h00, Audiência Pública para discussão do projeto de Lei nº 28/2023, referente a fase de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024.

Contatamos que houve prévia e ampla divulgação da Audiência Pública, sendo endereçados convites a Entidades de Classes, Sindicatos e Órgãos Municipais, publicação de convite por meio da Imprensa Oficial do Município de Palmital – edição nº 970 de 31/05/2023 e no Portal da Câmara Municipal de Palmital ([www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br)).

Para fins de verificação do atendimento a transparência exigida pela LRF durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários, analisamos os seguintes aspectos:

Verificações	Análise
Houve ampla divulgação sobre a realização da Audiência Pública?	SIM
A Audiência Pública foi realizada em dia e horário mais conveniente para	SIM
A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara	SIM
A Ata da Audiência Pública está disponível no site da Câmara Municipal?	SIM
A Ata da Audiência Pública foi encaminhada ao sistema Audesp do Tribunal	SIM

##### 10.15 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

No período em análise consultamos o sítio oficial da Câmara Municipal de Palmital, [www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br) e ao Portal de Transparência da Câmara Municipal, tendo como base o roteiro exemplificativo, sobre os pontos a serem supervisionados pelo controlador interno, sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Manual Básico “Controle Interno – edição de 2019”,



Assim, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal apresentam os dados para o cumprimento de determinações constitucionais e legais relacionadas à transparência.

## **11 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### **11.1 – DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVAS AO QUADRIMESTRE ANTERIOR**

Por meio do Comunicado Interno nº 02/2023 – S.C.I., relativo ao relatório do 1º quadrimestre de 2023, foi recomendado ao Presidente da Câmara Municipal para que fosse procedida periodicamente a reestimativa das despesas que seriam realizadas até o término do exercício e caso fosse constatado previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, que tais recursos fossem revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de forma a evitar que a devolução ocorra somente ao final do exercício.

Durante a elaboração do presente relatório, item 4.6, realizamos uma análise comparativa acerca dos recursos financeiros colocados à disposição do Poder Legislativo frente à despesa empenhada até o 2º quadrimestre de 2023, onde constatamos a existência de recursos disponíveis no montante de R\$ 733.483,88 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e oitenta e oito centavos).

Foi recomendado também para que fosse orientada a responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara para que realizasse antecipadamente as conferências nas folhas de pagamentos dos servidores e vereadores, a fim de observar eventuais erros de parametrização de verbas junto ao sistema e caso fosse necessário, para que realizasse a abertura de chamados técnicos junto à empresa responsável pelo sistema de Gestão de Pessoal para que solucionasse antecipadamente as inconsistências ou erros das informações, e durante a elaboração do presente relatório fomos informados que foram repassadas as recomendações ao referido setor.

Por fim, foi recomendado para que regulamentasse a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021) e procedesse a sua utilização nas contratações da Câmara Municipal de Palmital, assim, durante a elaboração do presente relatório, constatamos que por meio da Resolução nº 113, de 19 de setembro de 2023, houve a regulamentação da Lei Federal nº 14.133, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Palmital/SP, bem como foram expedidos os Atos nº 05/2023 e 06/2023, com as primeiras regulamentações complementares.

### **11.2 – DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE**

Sem prejuízo da adoção de providências e atendimento das recomendações constantes dos relatórios anteriores, nos termos do Art. 8º, da Resolução nº 60/2.013 e suas alterações



posteriores, este Controlador Interno, por meio do C.I. nº 03/2023 - S.C.I., que passa a fazer parte integrante do presente Relatório, apresenta a seguinte recomendação ao Presidente da Câmara:

No subitem 4.6, este Controlador realizou uma análise comparativa acerca dos recursos financeiros colocados à disposição do Poder Legislativo frente às despesas empenhadas até o 2º quadrimestre de 2023, sendo assim, constatamos a existência de recursos disponíveis no montante de R\$ 733.483,88 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e oitenta e oito centavos).

Considerando que a elevada devolução de duodécimos já foi objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando da análise das Contas do Poder Legislativo relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, o Sistema de Controle Interno recomenda novamente ao Presidente da Câmara Municipal para que proceda periodicamente a reestimativa das despesas que serão realizadas até o término do exercício, e caso seja constatado previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, sugerimos que tais recursos sejam revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de forma a evitar que a devolução ocorra somente ao final do exercício.

## 12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Palmital, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

Atestamos que a documentação do Legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.





**13 – CONCLUSÃO**

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital/SP, estão em conformidade com as exigências legais.

É o parecer.

Palmital/SP, 10 de novembro de 2023.

**MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Resp. pelo Controle Interno



**PALMITAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**CNPJ: 49.893.225/0001-03**

# **Relatório de Controle Interno**

## **Agosto de 2023**

**PALMITAL, 10 de Novembro de 2023.**

---

# **Apresentação**

Esta entidade, esta sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo com apoio técnico do Tribunal de Contas, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 entre outras normativas, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO**
- 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO**
- 3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 4. EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS**
- 5. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**
- 6. LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL**
- 7. DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 8. INVESTIMENTOS**
- 9. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)**
- 10. REPASSES MENSIS AO LEGISLATIVO**
- 11. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**
- 12. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS**
- 13. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES**
- 14. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS**
- 15. AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO**

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO

O Orçamento Público do município para o exercício financeiro de , foi elaborado atendendo às disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), demais legislações pertinentes e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº de , tendo sido aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº de .

A Lei Orçamentária Anual nº de , estimou a receita no valor de **R\$ 4.680.000,00** e fixou as despesas no valor de **R\$ 4.680.000,00**, evidenciando que **há um equilíbrio entre as receitas e despesas orçamentárias** , conforme apresentado no quadro abaixo.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO						
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	%	PREVISÃO ADICIONAL	%	PREVISÃO ATUALIZADA	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	4.680.000,00	100,00	0,00	0,00	4.680.000,00	100,00
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>0,00</b>
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITOS ADICIONAIS	%	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%
DESPESAS CORRENTES	4.040.000,00	86,32	0,00	0,00	4.040.000,00	86,32
DESPESAS DE CAPITAL	640.000,00	13,68	0,00	0,00	640.000,00	13,68
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Este equilíbrio orçamentário se dá em relação a comparação das receitas orçamentárias (previsão inicial) no valor de **R\$ 4.680.000,00** com as despesas orçamentárias (dotação inicial) no valor de **R\$ R\$ 4.680.000,00**, onde observa-se este equilíbrio orçamentário, ou seja, as receitas e despesas orçamentárias apresentam um valor em igual importância na fase do planejamento.

Na composição desses valores do Orçamento Público pode-se observar que as Receitas Correntes apresentam o valor de **R\$ 0,00** representando **0,00%** das Receitas Previstas Totais e as Receitas de Capital o valor de **R\$ 0,00**, representando **0,00%** sobre o mesmo total. Já as Despesas Correntes apresentam o valor de **R\$ 4.040.000,00** representando **86,32%** da Despesa Orçada Total e as Despesas de Capital o valor de **R\$ 640.000,00** representando **13,68%** sobre o mesmo total. A diferença de **0,00%** corresponde aos valores da Reserva de Contingência - **R\$ 0,00** e da Reserva do RPPS - **R\$ 0,00**.

Em relação a abertura de Créditos Adicionais apurou-se até o momento o montante de **R\$ 0,00**, representando **0,00%** sobre a Dotação Inicial total, sendo que **0,00%** correspondem as alterações orçamentárias ocorridas em relação as Despesas Correntes e **0,00%** em relação as Despesas de Capital.

Verificou-se ainda que o resultado orçamentário atualizado em relação aos valores planejados até o momento apresentam **Equilíbrio** de **0,00%**.



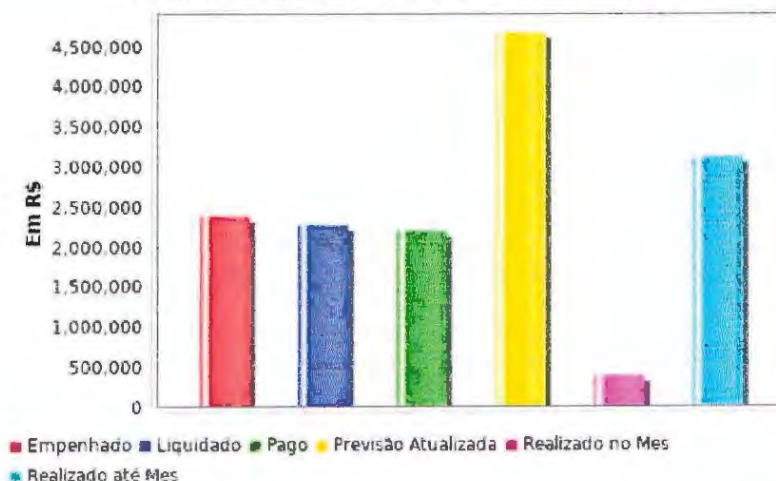
## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO

Na análise da execução orçamentária será observada a capacidade de planejamento da entidade, uma vez que será possível realizar o confronto entre as receitas previstas e as receitas arrecadadas, bem como verificar, numa visão global, o desempenho que a entidade está obtendo na aplicação destes recursos arrecadados.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO						
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	%	REALIZADO NO MÊS	%	REALIZADO ATÉ O MÊS	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	4.680.000,00	100,00	390.000,00	100,00	3.120.000,00	66,67
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.120.000,00</b>	<b>66,67</b>
ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
DESPESAS CORRENTES	2.362.854,33	75,73	2.243.595,80	71,91	2.193.141,07	70,29
DESPESAS DE CAPITAL	23.661,79	0,76	23.661,79	0,76	9.147,79	0,29
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.386.516,12</b>	<b>76,49</b>	<b>2.267.257,59</b>	<b>72,67</b>	<b>2.202.288,86</b>	<b>70,59</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>733.483,88</b>	<b>23,51</b>	<b>852.742,41</b>	<b>27,33</b>	<b>917.711,14</b>	<b>29,41</b>

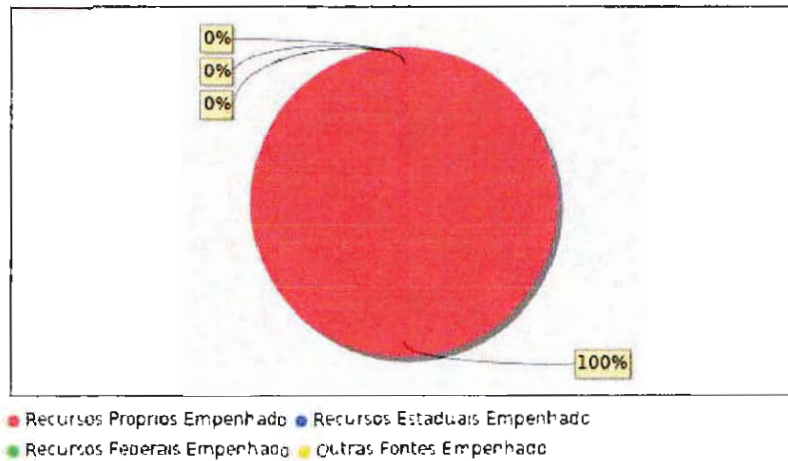
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO - POR FONTE DE RECURSOS						
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATÉ O MÊS	%	EMPENHADO	%	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.120.000,00	100,00	2.386.516,12	100,00	733.483,88	23,51
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>3.120.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.386.516,12</b>	<b>100,00</b>	<b>733.483,88</b>	<b>23,51</b>

### ANÁLISE GRÁFICA DOS RESULTADOS





## EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTES DE RECURSOS



Conforme o quadro apresentado acima, verifica-se que o valor da Previsão Atualizada até o momento é de **R\$ 4.680.000,00** e o valor da Receita Realizada até o mês é de **R\$ 3.120.000,00**, evidenciando que **66,67%** das receitas previstas já foram arrecadadas e que há uma diferença de **R\$ 1.560.000,00** de receitas que ainda precisam ser arrecadadas.

Já em relação ao Resultado Orçamentário do período verificou-se um **Superávit Orçamentário**, pois o valor da receita realizada até o mês está **maior** que a despesa empenhada em **23,51%**, representando o valor de **R\$ 733.483,88**, conforme evidenciado no quadro acima.

Este resultado orçamentário sob a ótica da origem e destinação por fonte de recursos, evidencia: **Superávit Orçamentário em 23,51%** para a fonte de Recursos Próprios (1); **0,00%** para a fonte Recursos Estaduais (2); **0,00%** para a fonte de Recursos Federais (3) e **0,00%** para a fonte Outras Fontes (4).

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações abaixo apresentadas evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, tanto os autorizados pela lei orçamentária anual como por leis específicas.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
Dec. 5051/2023	28/08/2023	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Dec. 5026/2023	19/04/2023	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Dec. 5032/2023	23/05/2023	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Dec. 5044/2023	28/07/2023	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SOMA		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
%		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO INICIAL 4.680.000,00 %

CRÉDITOS ADICIONAIS 120.000,00 2,56

Pode-se perceber pelas informações apresentadas acima que o montante de Crédito Adicional Aberto é de **R\$ 120.000,00** representando **2,56%** em relação ao valor do dotação inicial aprovada pela lei orçamentária anual.

Verificou-se ainda que a maior alteração orçamentária se deu através do **Crédito Suplementar - Anulação de Dotação**, no montante de **R\$ 120.000,00**, representando **100,00%** das alterações orçamentárias ocorridas no período.



## EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS

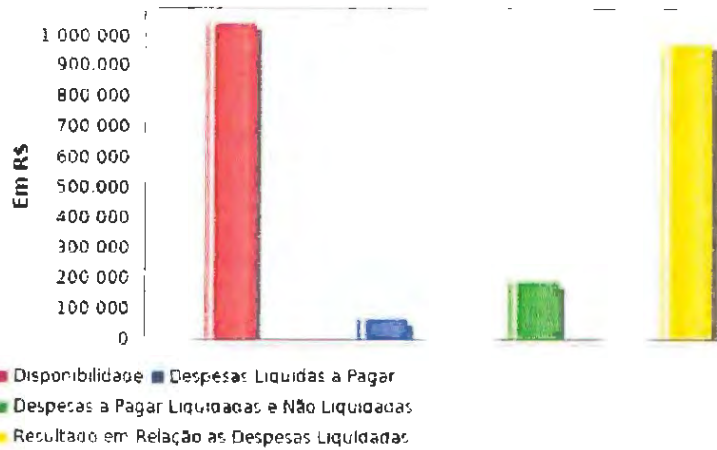
Para a evidenciação do Resultado Financeiro no período será verificada a disponibilidade financeira através dos saldos bancários.

EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS		
RESULTADO FINANCEIRO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (SALDOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS)	1.038.385,55	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (SALDOS BANCÁRIOS APLICADOS)	0,00	
DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS (ORÇ/RESTOS)	64.968,73	
TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS (ORÇ/RESTOS)	184.227,26	
		%
(=) RESULTADO FINANCEIRO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS LIQUIDADAS	973.416,82	93,74
(=) RESULTADO FINANCEIRO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR	854.158,29	82,26

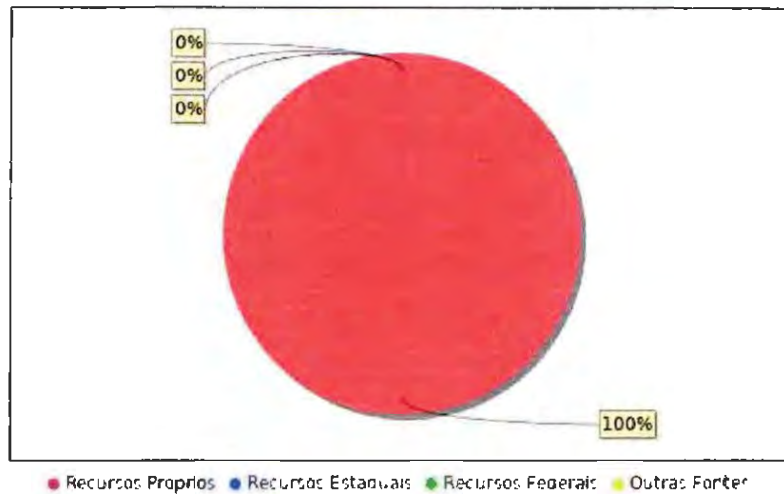
EXECUÇÃO FINANCEIRA - POR FONTE DE RECURSOS						
Especificação	RESTOS A PAGAR			DESPESAS DO EXERCÍCIO		
	PROCESSADOS A PAGAR (a)	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR (b)	NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO (c)	LIQUIDADAS A PAGAR (d)	EMPENHADAS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO (e)	
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	64.968,73	119.258,53	
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.968,73</b>	<b>119.258,53</b>	

EXECUÇÃO FINANCEIRA - POR FONTE DE RECURSOS							
Especificação	BANCO/CAIXA (f)	DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS $g = (a + b + d)$	RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS LIQUIDADAS $h = (f - g)$	% (h / f)	TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR $i = (g + c + e)$	RESULTADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR (j)	% (j / i)
RECURSOS PRÓPRIOS	1.038.385,55	64.968,73	973.416,82	93,74	184.227,26	854.158,29	82,26
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.038.385,55</b>	<b>64.968,73</b>	<b>973.416,82</b>	<b>93,74</b>	<b>184.227,26</b>	<b>854.158,29</b>	<b>82,26</b>

## EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS



## DISPONIBILIDADE POR FONTES DE RECURSO



Os saldos bancários no período apresentam um montante de **R\$ 1.038.385,55** e as despesas a pagar liquidadas apresentam um montante de **R\$ 64.968,73** e considerando todas as despesas a pagar, inclusive as que ainda não foram liquidadas, é apresentado o montante de **R\$ 184.227,26**.

Desta forma o quadro acima aponta uma situação **favorável**, pois para cada R\$ 1,00 de recursos disponíveis a entidade possui uma dívida a curto prazo de **R\$ 0,18**. Diante deste quadro, conclui-se que a entidade tende a fechar o exercício com **Superávit Financeiro, cumprindo com** o estabelecido no artigo 48, alínea "b" da Lei 43 20/64 e o Artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.



## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

No quadro abaixo é evidenciado como está a execução de Restos a Pagar com a visão detalhada por fonte de recursos.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS		PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS	LIQUIDADOS	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	100.189,90	100.189,90	100.189,90	0,00	0,00	(100,00)
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100.189,90</b>	<b>100.189,90</b>	<b>100.189,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(100,00)</b>

Pode-se observar que houve uma diminuição do montante a pagar correspondente aos Restos a Pagar Processados em torno de **0,00%** e em relação aos Restos a Pagar Não Processados em torno de **(100,00)%**

## LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL

O limite de gastos com pessoal está determinado na Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19. É importante para a entidade monitorar tanto os limites de alerta e prudencial como o limite efetivamente apurado no período. Para evidenciar o comportamento destes limites no município é apresentado o quadro abaixo:

LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	116.985.334,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	2.805.079,81	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL	2,40	
LIMITES DA LRF	VALOR	%
Limite Máximo (art. 20 - LRF)	7.019.120,07	6,00
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 - LRF)	6.668.164,07	5,70
Limite de Alerta 90%	6.317.208,07	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	

Pode-se verificar que a apuração do limite de Gastos com Despesas de Pessoal é de **2,40%** em relação a Receita Corrente Líquida apurada até o momento.



## DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com Encargos Sociais são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência do cumprimento ou não desta obrigação.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS					
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS		%
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO	
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	37.570,31	38.461,59	305.077,95	267.507,64	87,69
<b>TOTAL</b>	<b>37.570,31</b>	<b>38.461,59</b>	<b>305.077,95</b>	<b>267.507,64</b>	<b>87,69</b>

Observando as informações apresentadas acima, constata-se que dos valores liquidados para cada detalhamento do elemento 13 - Obrigações Sociais, é apresentado o percentual que já foi pago. A diferença desse percentual representa o que falta a ser pago, evidenciando assim a tendência de cumprimento ou não desta obrigação até o momento.



## INVESTIMENTOS

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

INVESTIMENTOS						
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	23.661,79	59,15	23.661,79	59,15	
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	640.000,00	23.661,79	3,70	23.661,79	3,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	117.847.953,97	0,54				

Ao observar os valores acima apresentados percebe-se o quanto já foi empenhado em relação aos valores autorizados na LOA e o quanto já foi liquidado em relação ao valor empenhado, evidenciando a tendência destas despesas no decorrer do exercício.





## LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)

Na sequência são apresentadas informações acerca dos repasses realizados ao Poder Legislativo em relação ao limite constitucional permitido.

LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)	
LIMITE DO REPASSE AO LEGISLATIVO	VALOR
População do Município	22168
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	87.515.430,75
% Máximo permitido para repasse	7,00
Valor máximo permitido para repasse	6.126.080,15
Valor Atualizado do Orçamento	4.680.000,00
Repasso realizado até o período (II)	3.120.000,00
% realizado até o período (III=II/I*100)	3,57
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	
VALOR	
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.080.526,30
Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)	17.316.714,51
TAXAS	2.763.811,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS	67.434.904,45
FPM	29.004.065,38
ITR	1.206.891,85
IPI/EXPORTAÇÃO	190.686,01
IOF/OURO	0,00
ICMS	31.684.044,59
IPVA	5.325.357,65
CIDE	23.858,97
<b>TOTAL</b>	<b>87.515.430,75</b>

Através dos dados evidenciados no quadro acima, constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo até o momento é de **3.120.000,00**, representando **3,57%**.

## REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

Para uma evidência mais detalhada dos repasses realizados ao Poder Legislativo é apresentado o quadro abaixo:

REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO				
Valor máximo permitido para repasse		1.242.354,74		
Valor Atualizado do Orçamento		4.680.000,00		
Mês	Cronograma de Desembolso	Repassé Realizado	%	Recursos Devolvidos
Janeiro	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00
Fevereiro	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00
Março	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00
Abril	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00
Maió	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00
Junho	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00
Julho	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00
Agosto	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00
Setembro	390.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	390.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	390.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	390.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>3.120.000,00</b>	<b>66,67</b>	<b>0,00</b>

Com as informações apresentadas acima é possível verificar que até o momento foram repassados **66,67%** dos valores planejados em relação aos repasses ao Poder Legislativo, evidenciando mensalmente como estes repasses foram realizados.



## LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Em decorrência da execução orçamentária é possível verificar os montantes que estão sendo realizados por tipo de licitação, considerando os valores empenhados até o momento, conforme segue:

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES		
LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Concurso	0,00	0,00
Convite	49.158,19	100,00
Tomada de Preços	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00
RDC	0,00	0,00
Dialogo Competitivo	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>49.158,19</b>	<b>100,00</b>

SEM LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Dispensa de Licitação	180.962,86	7,74
Inexigibilidade	123.642,93	5,29
Não Aplicável	2.032.752,14	86,97
<b>Soma</b>	<b>2.337.357,93</b>	<b>100,00</b>

Total da Despesa Empenhada	2.386.516,12
Total da Despesa Empenhada sem licitação	2.337.357,93
% da Despesa sem Licitação	97,94

Nesta verificação pode-se constatar que até o período em questão foram executados **R\$ 49.158,19** em despesas orçamentárias decorrentes de processos licitatórios. Já o valor de **R\$ 2.337.357,93** foram aplicados em despesas orçamentárias que não exigem a realização de processo licitatório, como os repasses ao terceiro setor, ou ainda, são despesas onde se dá a dispensa ou a inexigibilidade da licitação.



## AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS

Para acompanhar a execução orçamentária sob a ótica das Ações Governamentais, abaixo é apresentada a relação de todas as ações governamentais tipificadas como Projeto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS									
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
1.230 - OBRAS CAMARA MUNICIPAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Com estas informações é evidenciado o comportamento da execução orçamentária em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.



## AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES

Dando continuidade na análise das Ações Governamentais nesta são apresentadas as ações tipificadas como Atividades.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
2.101 - MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.976.000,00	3.976.000,00	2.331.272,79	58,63	2.212.014,26	55,63	2.147.045,53	54,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.976.000,00</b>	<b>3.976.000,00</b>	<b>2.331.272,79</b>	<b>58,63</b>	<b>2.212.014,26</b>	<b>55,63</b>	<b>2.147.045,53</b>	<b>54,00</b>

Nesta análise mantém-se a linha de raciocínio adotada para as ações governamentais tipificadas como Projetos, ou seja, é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.



## AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Na análise das Ações Governamentais tipificadas como Operações Especiais é importante reforçar que este tipo de ação governamental não resulta em entrega de produtos à sociedade, como ocorre com as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades. Para acompanhar a execução orçamentárias destas ações governamentais é apresentado o quadro abaixo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
0.004 - Inativos e Pensionistas Câmara Municipal	94.000,00	94.000,00	53.710,84	57,14	53.710,84	57,14	53.710,84	57,14
0.122 - Benefício Assistencial ao Servidor	10.000,00	10.000,00	1.532,49	15,32	1.532,49	15,32	1.532,49	15,32
<b>TOTAL</b>	<b>104.000,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>55.243,33</b>	<b>53,12</b>	<b>55.243,33</b>	<b>53,12</b>	<b>55.243,33</b>	<b>53,12</b>

Assim como foi evidenciado para as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades, nesta mantém-se a mesma metodologia de acompanhamento das ações governamentais onde é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

## AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO

Nesta análise é apresentada a movimentação contábil do Almojarifado ocorrida até o momento.

AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DE ALMOXARIFADO				
ALMOXARIFADO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
1.1.5.6.1.01.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.159,16	4.345,92	1.332,96	8.172,12
1.1.5.6.1.02.00 GENEROS ALIMENTICIOS	4.522,14	4.687,45	5.160,25	4.049,34
1.1.5.6.1.03.00 MATERIAIS DE CONSTRUCAO	2.241,00	0,00	0,00	2.241,00
1.1.5.6.1.04.00 AUTOPECAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.00 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.06.00 MATERIAIS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.07.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.473,87	12.787,00	6.602,40	15.658,47
1.1.5.6.1.08.00 MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.00 OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.396,17</b>	<b>21.820,37</b>	<b>13.095,61</b>	<b>30.120,93</b>

Com estas informações é possível evidenciar o saldo existente em 31/12 e seu comportamento em termos de entradas e saídas realizadas até a presente data. Pode-se constatar que houve **um aumento** de material estocado em relação ao saldo inicial representado pela coluna Saldo em 31/12.

PALMITAL, 10 de Novembro de 2023.

  
**Marcio Junior de Oliveira**  
**Responsável pelo**  
**Controle Interno**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES  
REALIZADAS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO**



## RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

Processo	Modalidade	Dt.Abertura	Dt.Expedicao	Dt.Homologacao	Prazo	Valor Total
000034/2023	30		24/05/2023	24/05/2023	Imediato	360,00
Objeto:ASSINATURA SEMESTRAL DE JORNAL COM NOTICIAS LOCAIS COM ENTREGA DE 4 (QUATRO) EXEMPLARES POR EDICAO. Fornecedores Contratados (001) 000251 JORNAL DA COMARCA						
						360,00
000035/2023	31		29/05/2023	29/05/2023	Imediato	4.928,30
Objeto:AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVSIS. Fornecedores Contratados (001) 000100-SUPERMERCADO PALMITAL						
						4.928,30
000036/2023	32		29/05/2023	29/05/2023		1.661,04
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER SERVICOS DE SUPERVISAO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO 24 HORAS, ATRAVES DE UM SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICO INSTALADO NA CAMARA MUNICIPAL. Fornecedores Contratados (001) 000029-SECURITY HOUSE SYSTEM						
						1.661,04
000037/2023	33		30/05/2023	30/05/2023	Imediato	5.500,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZACAO DE CURSO IN COMPANY SOBRE LICITACAO PARA OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA. Fornecedores Contratados (001) 000582-DRA. GISLANY TREINAMENTOS E CONSULTORIA						
						5.500,00
000039/2023	34		05/06/2023	05/06/2023	Imediato	5.885,25
Objeto:AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVSIS, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E PILHAS. Fornecedores Contratados (002) 000006 SUPERMERCADO ZANETTI 000100-SUPERMERCADO PALMITAL						
						511,41
						5.373,84
000040/2023	35		16/06/2023	16/06/2023	Imediato	3.621,40
Objeto:AQUISICAO DE PECAS E MATERIAIS PARA MANUTENCAO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA - NOVO JETTA PLACA: CUC-0565. e SERVICOS DE MANUTENCAO NO VEICULO OFICIAL DA CAMARA - NOVO JETTA - PLACA: CUC-0565, COM TROCA DAS PECAS CONTIDAS NA REQUISICAO 43/2023 E DEMAIS SERVICOS CONSTANTE DESTA REQUISICAO. Fornecedores Contratados (001) 000461-COLETIO 3R PALMITAL						
						3.621,40
000041/2023	36		29/06/2023	29/06/2023	Imediato	3.679,99
Objeto:RENOVACAO DO SEGURO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA, "NOVO JETTA" - PLACA: CUC-0565, PELO PERIODO DE 12 MESES. INICIO DA VIGENCIA: 01/07/2023 TERMINO DA VIGENCIA: 30/06/2024. Fornecedores Contratados (001) 000210-PORTO SEGURO						
						3.679,99
000042/2023	37		07/07/2023	07/07/2023	Imediato	4.920,00
Objeto:AQUISICAO DE 02 (DOIS) KITS CONTENDO BASE PARA 03 (TRES) MASTROS E MASTROS EM ALUMINIO COM LANCA EM LATAO CROMADO, E, 02 (DOIS) KITS CONTENDO BANDEIRAS OFICIAIS (BRASIL, ESTADO DE SAO PAULO E DO MUNICIPIO DE PALMITAL/SP) E ROSACEAS PARA USO INTERNO. Fornecedores Contratados (001) 000583-AZUL PLACAS E BANDEIRAS						
						4.920,00
000043/2023	38		07/07/2023	07/07/2023	Imediato	2.390,00
Objeto:AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA. Fornecedores Contratados (001) 000480 SUPER BYTE INFORMATICA						
						2.390,00
000044/2023	39		20/07/2023	20/07/2023	Imediato	327,00
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 (GASOLINA) Fornecedores Contratados (001) 000518-POSTO SANTO ANTONIO						
						327,00
000045/2023	40		21/07/2023	21/07/2023		2.400,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT) PARA A PRESTACAO DE SERVICOS POSTAIS E VENDA DE PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA, ATRAVES DO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTACAO DE SERVICOS E VENDA DE PRODUTOS, COM A APLICACAO DOS VALORES DAS TABELAS DE PRECOS E TARIFAS POSTAIS VIGENTES NO TERRITORIO NACIONAL, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Fornecedores Contratados (001) 000095-CORREIOS						
						2.400,00
000046/2023	41		26/07/2023	26/07/2023	Imediato	1.910,00
Objeto:AQUISICAO DE FOLHAS DE PAPEL TIMBRADO TAMANHO A4 75G COLORIDO E, CARTAO DE VISITAS DE REPRESENTACAO DA CAMARA MUNICIPAL. Fornecedores Contratados (001) 000549 GRAFICA UNIAO						
						1.910,00
000047/2023	42		26/07/2023	26/07/2023	Imediato	590,00
Objeto:AQUISICAO DE TONERS PARA IMPRESSORAS LASER. Fornecedores Contratados (001) 000080-RECARGA EXPRESS						
						590,00
000048/2023	43		26/07/2023	26/07/2023	Imediato	14.514,00
Objeto:AQUISICAO DE MOBILIARIO DE ESCRITORIO. Fornecedores Contratados (001) 000379-F & T MOVEIS PARA ESCRITORIO						
						14.514,00
000049/2023	44		28/07/2023	28/07/2023		2.388,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCACAO DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE DADOS DO REGISTRO DE PONTO ELETRONICO, EM NUVEM, E DE APLICATIVO MOBILE PARA MARCACAO DE PONTO ELETRONICO DE FUNCIONARIOS EXTERNOS. Fornecedores Contratados (001) 000070 LPZIGLIO						
						2.388,00
000050/2023	45		31/07/2023	31/07/2023	Imediato	1.470,00

## RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

Objeto:AQUISICAO PARCELADA DE AGUA MINERAL.  
Fornecedores Contratados (001)  
000420 DAMINI AGUA E GAS

1.470,00

000051/2023	46	07/08/2023	07/08/2023	Imediato	480,00
Objeto:AQUISICAO DE PLACAS GRAVADAS COM FOTOLITOGRAFIA EM ACO INOX MEDIDA - 10 X 15CM, COM BOSTOJO DE VELUDO NA MEDIDA 20 X 15CM - HOMENAGEM DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO, CONFORME DISPOE A LEI MUNICIPAL No 2956, DE 09 DE JUNHO DE 2021.					
Fornecedores Contratados (001) 000472 BDIR SUSSAL TROFUS E PLACAS					
					480,00
000052/2023	47	18/08/2023	18/08/2023	Imediato	6.142,02
Objeto:AQUISICAO DE PASSAGENS AEREA COM SAIDA DE LONDRINA/PR TENDO COMO DESTINO A CIDADE DE BRASILIA/DF PARA 2 (DOIS) VEREADORES. IDA DIA 22/08/2023 E VOLTA DIA 24/08/2023.					
Fornecedores Contratados (001) 000580 MSTUR VIAGENS E TURISMO					
					6.142,02
000053/2023	48	25/08/2023	25/08/2023	Imediato	203,40
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL (ETANOL) PARA O VEICULO RESERVA OPERADO PELO SEGURO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL. CITROEN/CACACTUS FELL AT - PLACA: RUT 0887					
Fornecedores Contratados (001) 000518 POSIO SANTO ANTONIO					
					203,40
000054/2023	49	29/08/2023	29/08/2023	Imediato	14.940,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, OBSERVADOS OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE SEGUER ANEXO.					
Fornecedores Contratados (001) 000591-RG LOCAÇÕES DE VEICULOS					
					14.940,00

Quantidade total de Dispensa por Limite: 20

Valor total de Dispensa por Limite: 78.310,40

RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS INEXIGIBILIDADE

Processo	Modalidade	Dt.Abertura	Dt.Expedicao	Dt.Homologacao	Prazo	Valor Total
000038/2023	5		30/05/2023	30/05/2023		27.728,64
Objeto: FILIACAO DA CAMARA DE VEREADORES DE PALMITAL/SP A UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP						
Fornecedores Contratados (001)						
000265 UVESP						
						27.728,64

Quantidade total de Inexigibilidade: 1 Valor total de Inexigibilidade: 27.728,64

TOTAL GERAL:

Quantidade de Processos: 21 Valor Total: 106.039,04



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado Interno n. 03/2023 – S.C.I.**

Palmital, 10 de novembro de 2023

**Assunto:** Recomendações constantes no Relatório do 2º Quadrimestre de 2023 (maio-agosto)

Senhor Presidente:

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno) e suas alterações posteriores, e visando a orientar a Presidência desta Casa de Leis, expedimos a seguir as seguintes recomendações:

Conforme apurado no subitem 4.6, do Relatório do Controle Interno, foi realizado uma análise comparativa acerca dos recursos financeiros colocados à disposição do Poder Legislativo frente a despesa empenhada até o 2º quadrimestre de 2023, onde constatamos a existência de recursos disponíveis no montante de R\$ 733.483,88.

Dessa forma, o Sistema de Controle Interno novamente expedirá recomendação ao Presidente da Câmara Municipal para que proceda periodicamente a reestimativa das despesas que serão realizadas até o término do exercício e caso seja constatado previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, recomendamos que tais recursos sejam revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de forma a evitar que a devolução ocorra somente ao final do exercício.

Assim, considerando que a elevada devolução de duodécimos já foi objeto de apontamentos pelo TCE/SP, quando da análise das Contas do Poder Legislativo, relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, recomendamos novamente para que seja procedida periodicamente a reestimativa das despesas que serão realizadas até o término do exercício e caso seja constatado previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, que tais recursos sejam revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de forma a evitar que a devolução ocorra somente ao final do exercício.

Por fim, recomendamos seja providenciada a regularização das recomendações anotadas nos relatórios anteriores que eventualmente estiverem pendentes.

**MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

**CIENTE**  
10/11/2023

Cristian Rodrigo Alves Nogueira  
Cristian do Posto  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DESPACHO**

Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo ao 1º Quadrimestre de 2023 (maio-agosto).

Ciente do relatório e do Comunicado Interno nº 03/2023-S.C.I., ambos apresentados pelo responsável pelo Controle Interno desta Casa de Leis.

Assim, diante das recomendações apresentadas pelo responsável do Controle Interno no subitem nº 11.2 do Relatório, este Presidente irá analisar minuciosamente as recomendações apresentadas a fim de atendê-las.

Encaminhe-se o Relatório do Controle Interno ao Diretor Geral para ciência e após ao setor de origem para disponibilização no site da Câmara e arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 16 de novembro de 2023.

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
Presidente

CIENTE  
16/11/2023

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmital